

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal**

Ofício SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG nº. 7/2020

Belo Horizonte, 10 de março de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti

Auditor Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI

Assunto: Relatório de Prestação de Contas Anual - Folha de Pessoal Centralizada - U.O -9801**Referência:** Processo nº 1500.01.0010610/2020-20

Senhor Auditor Chefe,

Em cumprimento ao disposto na Resolução SEF/MG Nº 5.343 de 17/02/2020, na Decisão Normativa TCE/MG 001/2019 de **19/12/2019** e na Instrução Normativa TCE/MG Nº 14 de 14/12/2011, apresentamos os documentos de gestão da unidade orçamentária 9801- Folha de Pessoal Centralizada - SEF, relacionados abaixo, para compor a prestação de contas anual da Unidade Orçamentária – 9801 – Folha de Pessoal Centralizada - SEF/MG relativa ao exercício de 2019.

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2019	Documentos
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular do órgão da administração direta estadual e as informações constantes do art. 15 da DN nº 01/2019, se aplicável.
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;
	Dispositivos do § 2º, art. 6º da IN 14/2011:
I	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;
VI	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;
VII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;
VIII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;
IX	Ordenador de despesas;
X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou Município;

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2019	O:\CICLO \ (TSS023ST) 2EI T200'0T'00T0ET0\50S0-S0 \ b8' S Documentos
XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;
XII	Encarregado de arrecadação de receitas;
XIII	Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.
§7º	Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:
	Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:
I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º da IN 14/2011;
III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;
IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;
V	Endereço residencial completo;
VI	Endereço eletrônico.
III	Relatório sobre a gestão:
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;
c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico, sob a responsabilidade do órgão, classificados nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;
d)	relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 18, de 03/12/2008, do TCE, informando o impacto das atividades executadas por meio das OSCIPS na implementação das ações governamentais de caráter estratégico; e

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2019	O:\CICLO \ (TSS023ST) 2EI T200'0T'00T0ET0\50S0-S0 \ b8' 3 Documentos
e)	outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
IV	Relatório sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial:
a)	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
b)	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas;
e)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;
VI	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;
VII	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;
VIII	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;
IX	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;
X	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;
XI	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;
XII	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;
XIII	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa
XIV	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;
XV	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada, quando couber;
XVI	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;
XVII	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
XVIII	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;
XIX	Demonstrativo de Restos a Pagar;

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2019	041910 1 (TSS0235T) 2EI T200'0T'00T0ET0\5050-S0 \ bā' ¶ Documentos
XXI	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações relativas às contas contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, acompanhados de relatório identificando as pendências verificadas e os ajustes realizados;
XXII	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;
XXIII	Termo de Conferência de Tesouraria em 31 de dezembro do exercício findo, assinado pelos integrantes da comissão designada para o levantamento dos valores, acompanhado de cópia do ato de designação da referida comissão;
XXIV	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;
XXV	Relatório das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo;
XXVI	Relatório da Controladoria Setorial, nos termos do art. 10 da IN 14/2011, c/c as disposições da DN 02/2016:
a)	Avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
c)	Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2019, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais
f)	Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas;
	Relação das sindicâncias, inquéritos e processos administrativos.

Atenciosamente,

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Divino de Vasconcelos, Superintendente**, em 29/05/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Barbosa, Diretor**, em 31/05/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12205321** e o código CRC **594DE392**.

Referência: Processo nº 1500.01.0010610/2020-20

SEI nº 12205321

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

Unidade Executora: 1930001

Código: 9801

Exercício: 2019

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Gerais - CEP: 31630-901

Telefone: 31 3915 6102

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS

Nome	CPF	MA SP	CARGO / FUNÇÃO EXERCIDA	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	Nº e Data da Publicação Res. / ATO (1)	Período(s) de Responsabilidade	Identificação (2)	Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.478/20	753201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Secretário de Estado da Fazenda	Lei Estadual 22.257 de 27/07/2018	11/01/2019 a 31/12/2019	T	[REDACTED]	[REDACTED]
Reinaldo Cândido da Costa	[REDACTED]	241558-6	Gestor Fazendário	Ordenador de Despesa	Resolução Nº 5226 de 31/12/2018. Resolução Nº 5293 de 23/09/2018	31/12/2018 a 31/12/2019	S	[REDACTED]	[REDACTED]
Maurício Caldes Rodrigues	[REDACTED]	254950-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ordenador de Despesa	Resolução Nº 4999 de 28/04/2017. Resolução 5.221 de 28/12/2018	31/03/2017 a 21/03/2019	T	[REDACTED]	[REDACTED]
Ednei Torres Zulli	[REDACTED]	371.212-2	Assessor III (FISC)	Ordenador de Despesa	Resolução Nº 5293 de 23/09/2018	25/09/2019 a 29/10/2019	S	[REDACTED]	[REDACTED]

(3) Observações:

(1)- Identificar o ato oficial de ordenamento adotado pelo órgão, número, data de publicação ou de sua emissão. Ex: Ato de Nomeação s/ou Exoneração, Resoluções, Portarias, Ordens de Serviço.

(2) - Campo Identificação: T= Titular, S=Substituto e A=Adicional

(3) - Utilizar para informações complementares.

BELO HORIZONTE, 26 de Dezembro de 2019

Responsável pela emissão

MASP 900.355-9

Titular da Unidade Executora

MASP: 272425-0

Titular do Órgão/Superintendente

Reinaldo Cândido da Costa
 Masp: 241.558-6
 Processamento do Pagamento de Pessoal
 Superintendente



Anexo nº I - Item III - Relatório sobre Gestão a)/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

a) descrição da execução do Programa de Trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, sub-atividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/ 12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo execução nesta unidade.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, Servidora Pública, em 07/04/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12226579** e o código CRC **EFA8728A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - ITEM III - RELATÓRIO GESTÃO- b)/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/ 12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo execução nesta unidade.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 07/04/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12234175** e o código CRC **DEEF4AF7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - Item III - c)/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

c) informações sobre a execução dos programas e ações de governo, de caráter estratégico, sob a responsabilidade do órgão, classificados nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo execução dos programas e ações de governo, nesta unidade.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, Servidora Pública, em 07/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12234760** e o código CRC **44BC0F61**.



ANEXO I - ITEM III - d) / SEPLAG / SCAP / DCPPP / INTEG / 2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIP's, nos termos da Instrução Normativa n.18/2008, de 03/12/2008, do TCE/MG; informando o impacto das atividades executadas por meio das OSCIPS na implementação das ações governamentais de caráter estratégico;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/ 12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo relatório sobre aplicação dos recursos repassados às OSCIP'S, nesta unidade.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 07/04/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12235571** e o código CRC **EAD04C8E**.



PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

e) outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, Servidora Pública, em 07/04/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12255411** e o código CRC **55BD07F2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - Item IV - a) Relatório sobre a Execução /SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

a) demonstração da composição dos recursos do Órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados, conforme modelo anexo.

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo recursos ordinários, vinculados e/ou diretamente arrecadados, nesta unidade.

Contador
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, Servidora Pública, em 07/04/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12295067** e o código CRC **AC9ED1EC**.

DECISAO NORMATIVA Nº 14/2011
MODELO DO ANEXO I - alinea "a", inciso IV

ORGAO: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 EXERCICIO: 2019

COMPOSICAO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*								
FONTE	PROCEDENCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (justificar)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL								0

* Para os Órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, considera-se recursos recebidos, para fins deste anexo as receitas ditetamente arrecadadas, as vinculadas e os duodecimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.

A Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta e não recebe : RECURSOS ORDINARIOS /RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020

 Contador
 Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

 Reinaldo Candido da Costa
 Superintendente Central de Processamento da Folha de Pagamento de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - Item IV - Relatório sobre a Execução - b)/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

b) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e sub-atividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e sub-atividades, nesta unidade.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 07/04/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12410981** e o código CRC **786670B6**.

PRODEMG
NFAE684 - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA 1
REF. DEZEMBRO DE 2019
EMISSAO - DATA HORA
03/02/2020 - 20:06:56

UNID. ORCAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo nº I - Item IV - e)/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo abertura de crédito adicionais nesta unidade orçamentária.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 07/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12412165** e o código CRC **CA65CA02**.

Balancete de Verificação							
Exercício			2019				
Mês			BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL				
Unidade Orçamentária			9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF				
Unidade Executora			1930001 - FOLHA PESSOAL CENTRALIZAD				
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	2.895.473.880,64	D	41.450.273.014,14	42.649.557.091,28	1.696.189.803,50	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.895.473.880,64	D	41.450.273.014,14	42.649.557.091,28	1.696.189.803,50	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	992.852.854,49	D	40.721.981.437,12	40.792.711.733,40	922.122.558,21	D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	992.852.854,49	D	40.721.981.437,12	40.792.711.733,40	922.122.558,21	D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		8.764.693.694,03	8.764.693.694,03	0,00	
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMEN	0,00		8.764.693.694,03	8.764.693.694,03	0,00	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	992.852.854,49	D	31.957.287.743,09	32.028.018.039,37	922.122.558,21	D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	992.852.854,49	D	17.493.328.629,08	17.564.058.925,36	922.122.558,21	D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	516.762,16	D	8.045.692.498,80	8.043.940.431,98	2.268.828,98	D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	992.336.092,33	D	9.447.636.130,28	9.520.118.493,38	919.853.729,23	D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		14.463.959.114,01	14.463.959.114,01	0,00	
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		14.463.959.114,01	14.463.959.114,01	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	0,00		14.463.959.114,01	14.463.959.114,01	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		10.000.344.218,80	10.000.344.218,80	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOIRO	0,00		4.463.614.895,21	4.463.614.895,21	0,00	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.902.621.026,15	D	728.291.577,02	1.856.845.357,88	774.067.245,29	D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.902.621.026,15	D	728.291.577,02	1.856.845.357,88	774.067.245,29	D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.902.621.026,15	D	728.291.577,02	1.856.845.357,88	774.067.245,29	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.902.621.026,15	D	728.291.577,02	1.856.845.357,88	774.067.245,29	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-2.895.473.880,64	C	19.169.165.659,69	19.356.535.998,52	-3.082.844.219,47	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.894.301.215,80	C	19.169.165.659,69	18.327.304.595,98	-2.052.440.152,09	C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.313.340.772,27	C	15.867.989.041,68	15.272.282.266,87	-1.717.633.997,46	C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-1.322.337.328,55	C	13.251.512.119,65	12.932.520.204,71	-1.003.345.413,61	C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-1.322.337.328,55	C	13.251.512.119,65	12.932.520.204,71	-1.003.345.413,61	C
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	-1.322.337.328,55	C	13.251.512.119,65	12.932.520.204,71	-1.003.345.413,61	C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	-1.322.337.328,55	C	13.251.512.119,65	12.932.520.204,71	-1.003.345.413,61	C
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-25.057.709,99	C	194.553.352,37	192.820.964,46	-23.325.322,08	C
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-25.057.709,99	C	194.553.352,37	192.820.964,46	-23.325.322,08	C
2.1.1.2.1.02	BENEFÍCIOS - PENSIONISTA	-25.057.709,99	C	194.553.352,37	192.820.964,46	-23.325.322,08	C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-965.945.733,73	C	2.421.923.569,66	2.146.941.097,70	-690.963.261,77	C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-965.945.733,73	C	2.421.923.569,66	2.146.941.097,70	-690.963.261,77	C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-965.945.733,73	C	2.421.923.569,66	2.146.941.097,70	-690.963.261,77	C
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	-965.474.947,20	C	2.420.093.385,44	2.145.472.341,09	-690.853.902,85	C
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	-470.786,53	C	1.830.184,22	1.468.756,61	-109.358,92	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-580.960.443,53	C	3.301.176.618,01	3.055.022.329,11	-334.806.154,63	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-580.960.443,53	C	3.301.176.618,01	3.055.022.329,11	-334.806.154,63	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-580.960.443,53	C	3.301.176.618,01	3.055.022.329,11	-334.806.154,63	C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		774.885.356,79	808.372.072,26	-33.486.715,47	C
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	-6.411.277,00	C	49.863.830,16	49.741.015,05	-6.288.461,89	C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-376.989.632,33	C	977.128.696,19	796.311.289,02	-196.172.225,16	C
2.1.8.8.1.12	VENCIMENTOS NAO PROCURADOS/ABONO - RENDIMENTOS PASEP	0,00		4.323.149,37	4.323.149,37	0,00	
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	-8.509.931,33	C	4.163.709,63	4.470.593,70	-8.816.815,40	C
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	0,00		2.690.313,18	2.987.482,08	-297.168,90	C
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUIÇOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP	0,00		676.591.336,45	712.931.264,34	-36.339.927,89	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-189.049.602,87	C	811.530.226,24	675.885.463,29	-53.404.839,92	C
2.2	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	0,00		0,00	1.029.231.402,54	-1.029.231.402,54	C
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00		0,00	1.029.231.402,54	-1.029.231.402,54	C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00		0,00	1.029.231.402,54	-1.029.231.402,54	C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	1.029.231.402,54	-1.029.231.402,54	C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00		0,00	1.029.231.402,54	-1.029.231.402,54	C
2.2.8.9.1.01.88	OUTRAS OBRIGACAO A LONGO PRAZO	0,00		0,00	1.029.231.402,54	-1.029.231.402,54	C
2.2.8.9.1.01.88.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00		0,00	1.029.231.402,54	-1.029.231.402,54	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.172.664,84	C	0,00	0,00	-1.172.664,84	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.172.664,84	C	0,00	0,00	-1.172.664,84	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.172.664,84	C	0,00	0,00	-1.172.664,84	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-30.909.794,17	C	0,00	0,00	-30.909.794,17	C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-30.909.794,17	C	0,00	0,00	-30.909.794,17	C
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.737.129,33	D	0,00	0,00	29.737.129,33	D
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.737.129,33	D	0,00	0,00	29.737.129,33	D

3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	34.800.803.800,13	13.721.559.621,57	21.079.244.178,56 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	20.140.726.039,77	90.713.263,75	20.050.012.776,02 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	20.140.726.039,77	90.713.263,75	20.050.012.776,02 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	20.049.820.277,30	90.713.263,75	19.959.107.013,55 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	20.049.820.277,30	90.713.263,75	19.959.107.013,55 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	4.590.327.277,55	81.728.060,18	4.508.599.217,37 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	0,00	4.590.327.277,55	81.728.060,18	4.508.599.217,37 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	134.700.086,14	7.880.020,69	126.820.065,45 D
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	0,00	134.700.086,14	7.880.020,69	126.820.065,45 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	0,00	1.105.182,88	1.105.182,88	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	1.105.182,88	1.105.182,88	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	15.323.687.730,73	0,00	15.323.687.730,73 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	15.323.687.730,73	0,00	15.323.687.730,73 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	90.905.762,47	0,00	90.905.762,47 D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	90.905.762,47	0,00	90.905.762,47 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	90.905.762,47	0,00	90.905.762,47 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.660.077.760,36	13.630.846.357,82	1.029.231.402,54 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.660.077.760,36	13.630.846.357,82	1.029.231.402,54 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	14.660.077.760,36	13.630.846.357,82	1.029.231.402,54 D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDA	0,00	14.660.077.760,36	13.630.846.357,82	1.029.231.402,54 D
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	1.029.231.402,54	0,00	1.029.231.402,54 D
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	1.029.231.402,54	0,00	1.029.231.402,54 D
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	13.630.846.357,82	13.630.846.357,82	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	575.115.831,88	20.267.705.594,47	-19.692.589.762,59 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	574.010.649,00	19.935.542.275,62	-19.361.531.626,62 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	574.010.649,00	19.935.542.275,62	-19.361.531.626,62 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	574.010.649,00	19.935.458.464,66	-19.361.447.815,66 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	574.010.649,00	19.935.458.464,66	-19.361.447.815,66 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	491.794.845,65	5.087.269.242,14	-4.595.474.396,49 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	491.794.845,65	5.087.269.242,14	-4.595.474.396,49 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	81.728.060,18	4.590.327.277,55	-4.508.599.217,37 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	0,00	81.728.060,18	4.590.327.277,55	-4.508.599.217,37 C
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	487.743,17	7.442.176.007,76	-7.441.688.264,59 C
4.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	0,00	480.339,00	480.339,00	0,00
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	7.404,17	7.404,17	0,00
4.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	0,00	0,00	7.441.688.264,59	-7.441.688.264,59 C
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	452.715.011,00	-452.715.011,00 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	452.715.011,00	-452.715.011,00 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	2.362.970.926,21	-2.362.970.926,21 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	2.362.970.926,21	-2.362.970.926,21 C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	83.810,96	-83.810,96 C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	83.810,96	-83.810,96 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	83.810,96	-83.810,96 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.105.182,88	332.163.318,85	-331.058.135,97 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.105.182,88	1.105.182,88	0,00
4.9.1.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.105.182,88	1.105.182,88	0,00
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	1.105.182,88	1.105.182,88	0,00
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.105.182,88	1.105.182,88	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	331.058.135,97	-331.058.135,97 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	331.058.135,97	-331.058.135,97 C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIE	0,00	0,00	331.058.135,97	-331.058.135,97 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	331.058.135,97	-331.058.135,97 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	331.058.135,97	-331.058.135,97 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	0,00	375.402,24	-375.402,24 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	0,00	330.682.733,73	-330.682.733,73 C
Total Patrimonial		0,00	95.995.358.305,84	95.995.358.305,84	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.313.340.772,27 D	1.717.633.997,46	0,00	4.030.974.769,73 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.313.340.772,27 D	1.717.633.997,46	0,00	4.030.974.769,73 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.313.340.772,27 D	0,00	0,00	2.313.340.772,27 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.313.340.772,27 D	0,00	0,00	2.313.340.772,27 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	1.717.633.997,46	0,00	1.717.633.997,46 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.717.633.997,46	0,00	1.717.633.997,46 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.313.340.772,27 C	1.766.560.247,35	3.484.194.244,81	-4.030.974.769,73 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-2.313.340.772,27 C	1.766.560.247,35	3.484.194.244,81	-4.030.974.769,73 C

6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-2.313.340.772,27 C	1.766.560.247,35	1.766.560.247,35	-2.313.340.772,27 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.313.340.772,27 C	1.766.560.247,35	0,00	-546.780.524,92 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.435.877.513,62	-1.435.877.513,62 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	330.682.733,73	-330.682.733,73 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	1.717.633.997,46	-1.717.633.997,46 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	1.717.633.997,46	-1.717.633.997,46 C
Total Orçamentário		0,00	3.484.194.244,81	3.484.194.244,81	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	-20.051.377.759,06 C	9.458.691.482,00	7.843.119.429,17	-18.435.805.706,23 C
7.1	ATOS POTENCIAIS	679.744.390,84 D	9.277.854.433,19	7.842.047.800,63	2.115.551.023,40 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	679.744.390,84 D	9.277.854.433,19	7.842.047.800,63	2.115.551.023,40 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	679.744.390,84 D	9.277.854.433,19	7.842.047.800,63	2.115.551.023,40 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	679.744.390,84 D	9.277.854.433,19	7.842.047.800,63	2.115.551.023,40 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-20.731.122.149,90 C	180.837.048,81	1.071.628,54	-20.551.356.729,63 C
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-20.731.122.149,90 C	180.837.048,81	1.071.628,54	-20.551.356.729,63 C
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.731.122.149,90 C	180.837.048,81	1.071.628,54	-20.551.356.729,63 C
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.731.122.149,90 C	180.837.048,81	1.071.628,54	-20.551.356.729,63 C
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-21.691.846.158,12 C	0,00	0,00	-21.691.846.158,12 C
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	570.490.219,27 D	4.327.194,97	0,00	574.817.414,24 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	390.233.788,95 D	176.509.853,84	1.071.628,54	565.672.014,25 D
8	CONTROLES CREDITORES	20.051.377.759,06 D	8.588.948.778,78	10.204.520.831,61	18.435.805.706,23 D
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-679.744.390,84 C	7.842.047.800,63	9.277.854.433,19	-2.115.551.023,40 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-679.744.390,84 C	7.842.047.800,63	9.277.854.433,19	-2.115.551.023,40 C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-679.744.390,84 C	7.842.047.800,63	9.277.854.433,19	-2.115.551.023,40 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-679.744.390,84 C	7.842.047.800,63	9.277.854.433,19	-2.115.551.023,40 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-679.744.390,84 C	7.842.047.800,63	9.277.854.433,19	-2.115.551.023,40 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.731.122.149,90 D	746.900.978,15	926.666.398,42	20.551.356.729,63 D
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	20.731.122.149,90 D	746.900.978,15	926.666.398,42	20.551.356.729,63 D
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	20.731.122.149,90 D	746.900.978,15	926.666.398,42	20.551.356.729,63 D

8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	16.619.932.114,91 D	1.071.628,54	180.837.048,81	16.440.166.694,64 D
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOIRO ESTADUAL	-299.544,20 C	0,00	0,00	-299.544,20 C
8.2.1.1.1.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOIRO ESTADUAL - PODER EXECUTIV	-299.544,20 C	0,00	0,00	-299.544,20 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	17.561.061.135,98 D	0,00	0,00	17.561.061.135,98 D
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	17.561.061.135,98 D	0,00	0,00	17.561.061.135,98 D
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-550.595.687,92 C	0,00	4.327.194,97	-554.922.882,89 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-550.595.687,92 C	0,00	4.327.194,97	-554.922.882,89 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-390.233.788,95 C	1.071.628,54	176.509.853,84	-565.672.014,25 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOUR	-69.845.223,48 C	0,00	182.365,06	-70.027.588,54 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOUR	-69.845.223,48 C	0,00	182.365,06	-70.027.588,54 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTRO:	-320.388.565,47 C	1.071.628,54	176.327.488,78	-495.644.425,71 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTRO:	-320.388.565,47 C	1.071.628,54	176.327.488,78	-495.644.425,71 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMF	4.111.190.034,99 D	745.829.349,61	0,00	4.857.019.384,60 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4.131.084.566,34 D	745.829.349,61	0,00	4.876.913.915,95 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOIRO ESTAD	299.544,20 D	0,00	0,00	299.544,20 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOIRO ESTAD	299.544,20 D	0,00	0,00	299.544,20 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURE	4.130.785.022,14 D	745.829.349,61	0,00	4.876.614.371,75 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURE	4.130.785.022,14 D	745.829.349,61	0,00	4.876.614.371,75 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-19.894.531,35 C	0,00	0,00	-19.894.531,35 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-19.894.531,35 C	0,00	0,00	-19.894.531,35 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	745.829.349,61	-745.829.349,61 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	745.829.349,61	-745.829.349,61 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	745.829.349,61	-745.829.349,61 C
Total Controle		0,00	18.047.640.260,78	18.047.640.260,78	0,00
Total Geral		0,00	117.527.192.811,43	117.527.192.811,43	0,00
Data		10/02/2020 14:51:24:269			

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - Item VI/ XXII- Certificação Balancete Cons./SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item VI das Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que o Balancete de Verificação Consolidado Anual – U. O de Dezembro (12434442), o qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, Servidora Pública, em 08/04/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12435937** e o código CRC **34D6EB79**.

REF.: DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF
UNIDADE EXECUTORA: 1930 001 - FOLHA PESSOAL CENTRALIZAD

CONTA CREDITO NO MES	DESCRICAO SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES
1	ATIVO		
4.509.185.592,92	1.696.189.803,50 D	1.021.744.093,40 D	5.183.631.303,02
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
4.509.185.592,92	1.696.189.803,50 D	1.021.744.093,40 D	5.183.631.303,02
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
4.451.433.647,78	922.122.558,21 D	746.356.276,75 D	4.627.199.929,24
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		
4.451.433.647,78	922.122.558,21 D	746.356.276,75 D	4.627.199.929,24
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		
994.998.471,03	0,00	0,00	994.998.471,03
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE		
994.998.471,03	0,00	0,00	994.998.471,03
1.1.1.1.2	CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS		
3.456.435.176,75	922.122.558,21 D	746.356.276,75 D	3.632.201.458,21
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA		
2.098.221.246,76	922.122.558,21 D	608.075.648,24 D	2.412.268.156,73
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS		
1.149.926.871,46	2.268.828,98 D	1.705.572,67 D	1.150.490.127,77
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI		
948.294.375,30	919.853.729,23 D	606.370.075,57 D	1.261.778.028,96
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL		
1.358.213.929,99	0,00	138.280.628,51 D	1.219.933.301,48
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		
1.358.213.929,99	0,00	138.280.628,51 D	1.219.933.301,48
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL		
1.358.213.929,99	0,00	138.280.628,51 D	1.219.933.301,48
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR		
1.009.524.232,66	0,00	138.280.628,51 D	871.243.604,15
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO		
348.689.697,33	0,00	0,00	348.689.697,33
1.1.3	TESOURO		
57.751.945,14	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
57.751.945,14	774.067.245,29 D	275.387.816,65 D	556.431.373,78
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		
57.751.945,14	774.067.245,29 D	275.387.816,65 D	556.431.373,78
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		
57.751.945,14	774.067.245,29 D	275.387.816,65 D	556.431.373,78
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		
57.751.945,14	774.067.245,29 D	275.387.816,65 D	556.431.373,78
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
3.474.505.106,76	3.082.844.219,47 C	1.875.601.527,14 C	2.267.262.414,43
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.445.273.704,22	2.052.440.152,09 C	1.874.428.862,30 C	2.267.262.414,43
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		
2.065.183.332,31	1.717.633.997,46 C	1.469.754.506,50 C	1.817.303.841,35
2.1.1.1	A CURTO PRAZO		
1.710.556.057,80	PESSOAL A PAGAR		
1.710.556.057,80	1.003.345.413,61 C	859.021.617,51 C	1.566.232.261,70
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		
1.710.556.057,80	1.003.345.413,61 C	859.021.617,51 C	1.566.232.261,70
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR		
1.710.556.057,80	1.003.345.413,61 C	859.021.617,51 C	1.566.232.261,70
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO		
1.710.556.057,80	1.003.345.413,61 C	859.021.617,51 C	1.566.232.261,70
2.1.1.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		
28.205.853,86	23.325.322,08 C	11.260.049,28 C	16.140.581,06
2.1.1.2.1	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - CONSOLIDACAO		
28.205.853,86	23.325.322,08 C	11.260.049,28 C	16.140.581,06
2.1.1.2.1.02	BENEFICIOS - PENSIONISTA		
28.205.853,86	23.325.322,08 C	11.260.049,28 C	16.140.581,06
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
326.421.420,65	690.963.261,77 C	599.472.839,71 C	234.930.998,59
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		
326.421.420,65	690.963.261,77 C	599.472.839,71 C	234.930.998,59
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
326.421.420,65	690.963.261,77 C	599.472.839,71 C	234.930.998,59
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO		
326.202.077,55	690.853.902,85 C	599.362.861,12 C	234.711.035,82
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA		
219.343,10	109.358,92 C	109.978,59 C	219.962,77
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
380.090.371,91	334.806.154,63 C	404.674.355,80 C	449.958.573,08
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS		
380.090.371,91	334.806.154,63 C	404.674.355,80 C	449.958.573,08
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		
380.090.371,91	334.806.154,63 C	404.674.355,80 C	449.958.573,08
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		
119.864.908,96	33.486.715,47 C	0,00	86.378.193,49
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS		
6.287.993,39	6.288.461,89 C	3.963.784,15 C	3.963.315,65
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE		
82.858.280,41	196.172.225,16 C	308.157.707,19 C	194.843.762,44
2.1.8.8.1.12	NCIA		
300.270,94	0,00	0,00	300.270,94
2.1.8.8.1.14	VENCIMENTOS NAO PROCURADOS/ABONO - RENDIMENTOS PASEP		
444.323,00	8.816.815,40 C	8.672.763,34 C	300.270,94
2.1.8.8.1.15	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL		
297.168,90	297.168,90 C	0,00	0,00
2.1.8.8.1.16	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER		
108.155.823,19	36.339.927,89 C	0,00	0,00
2.1.8.8.1.88	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP		
61.881.603,12	53.404.839,92 C	0,00	71.815.895,30
2.2	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		
		83.880.101,12 C	92.356.864,32

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES
CREDITO NO MES	SALDO ATUAL		
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.029.231.402,54	1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	0,00
1.029.231.402,54	1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.029.231.402,54	1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1.01.88	OUTRAS OBRIGACAO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.029.231.402,54	1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1.01.88.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.029.231.402,54	1.029.231.402,54 C		
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.172.664,84 C	0,00
0,00	1.172.664,84 C		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	1.172.664,84 C	0,00
0,00	1.172.664,84 C		
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.172.664,84 C	0,00
0,00	1.172.664,84 C		
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	30.909.794,17 C	0,00
0,00	30.909.794,17 C		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.909.794,17 C	0,00
0,00	30.909.794,17 C		
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.737.129,33 D	0,00
0,00	29.737.129,33 D		
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.737.129,33 D	0,00
0,00	29.737.129,33 D		
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.457.704.071,05 D	5.603.738.799,86
1.982.198.692,35	21.079.244.178,56 D		
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.457.704.071,05 D	2.636.804.485,84
44.495.780,87	20.050.012.776,02 D		
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.457.704.071,05 D	2.636.804.485,84
44.495.780,87	20.050.012.776,02 D		
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	17.367.819.448,03 D	2.635.783.346,39
44.495.780,87	19.959.107.013,55 D		
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	17.367.819.448,03 D	2.635.783.346,39
44.495.780,87	19.959.107.013,55 D		
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	4.134.331.152,78 D	418.639.316,57
44.371.251,98	4.508.599.217,37 D		
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.134.331.152,78 D	418.639.316,57
44.371.251,98	4.508.599.217,37 D		
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	112.777.174,63 D	14.042.890,82
0,00	126.820.065,45 D		
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZ	112.777.174,63 D	14.042.890,82
0,00	126.820.065,45 D		
3.5.1.1.2.88	ADA		
124.528,89	0,00	3.389,34 D	121.139,55
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	3.389,34 D	121.139,55
124.528,89	0,00		
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	13.120.707.731,28 D	2.202.979.999,45
0,00	15.323.687.730,73 D		
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.120.707.731,28 D	2.202.979.999,45
0,00	15.323.687.730,73 D		
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI	89.884.623,02 D	1.021.139,45
0,00	90.905.762,47 D		
3.5.1.2.2	A		
0,00	90.905.762,47 D	89.884.623,02 D	1.021.139,45
3.5.1.2.2.01	A - INTRA OFSS		
0,00	90.905.762,47 D	89.884.623,02 D	1.021.139,45
3.9	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		
1.937.702.911,48	1.029.231.402,54 D	0,00	2.966.934.314,02
3.9.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.966.934.314,02
1.937.702.911,48	1.029.231.402,54 D		
3.9.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.966.934.314,02
1.937.702.911,48	1.029.231.402,54 D		
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	2.966.934.314,02
1.937.702.911,48	1.029.231.402,54 D		
3.9.9.9.1.02	DIVERSOS		
0,00	1.029.231.402,54 D	0,00	1.029.231.402,54
3.9.9.9.1.02.01	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	1.029.231.402,54
0,00	1.029.231.402,54 D		
3.9.9.9.1.07	INCORPORACAO DE PASSIVO	0,00	1.029.231.402,54
1.937.702.911,48	0,00		
4	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	1.937.702.911,48
3.149.539.780,79	0,00		
4.5	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.603.846.637,31 C	60.796.655,51
3.148.397.501,79	19.692.589.762,59 C		
4.5.1	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	16.273.806.251,45 C	60.672.126,62
3.148.397.501,79	19.361.531.626,62 C		
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.273.806.251,45 C	60.672.126,62
3.148.397.501,79	19.361.531.626,62 C		
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	16.273.722.440,49 C	60.672.126,62
3.148.397.501,79	19.361.447.815,66 C		
4.5.1.1.2.01	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	16.273.722.440,49 C	60.672.126,62
3.148.397.501,79	19.361.447.815,66 C		
4.5.1.1.2.02	S		
613.399.901,04	4.595.474.396,49 C	3.998.375.370,09 C	16.300.874,64
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.998.375.370,09 C	16.300.874,64
613.399.901,04	4.595.474.396,49 C		
4.5.1.1.2.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.134.331.152,78 C	44.371.251,98
418.639.316,57	4.508.599.217,37 C		

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES
CREDITO NO MES	SALDO ATUAL		
4.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZ	6.291.642.459,82 C	0,00
1.150.045.804,77	7.441.688.264,59 C		
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00
452.715.011,00	452.715.011,00 C		
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00
452.715.011,00	452.715.011,00 C		
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	1.849.373.457,80 C	0,00
513.597.468,41	2.362.970.926,21 C		
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.849.373.457,80 C	0,00
513.597.468,41	2.362.970.926,21 C		
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	83.810,96 C	0,00
0,00	83.810,96 C		
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA -	83.810,96 C	0,00
0,00	83.810,96 C		
4.5.1.2.2.01	INTRA OFSS		
0,00	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	83.810,96 C	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	330.040.385,86 C	124.528,89
1.142.279,00	331.058.135,97 C		
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.389,34 C	124.528,89
121.139,55	0,00		
4.9.1.0	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.389,34 C	124.528,89
121.139,55	0,00		
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	3.389,34 C	124.528,89
121.139,55	0,00		
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.389,34 C	124.528,89
121.139,55	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	330.036.996,52 C	0,00
1.021.139,45	331.058.135,97 C		
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	330.036.996,52 C	0,00
1.021.139,45	331.058.135,97 C		
4.9.9.9.1	S DIVERSOS		
1.021.139,45	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	330.036.996,52 C	0,00
4.9.9.9.1.77	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO		
1.021.139,45	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	330.036.996,52 C	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR	330.036.996,52 C	0,00
1.021.139,45	331.058.135,97 C		
4.9.9.9.1.77.01.02	O		
0,00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	375.402,24 C	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R	329.661.594,28 C	0,00
1.021.139,45	330.682.733,73 C		
	PP B.F.		
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	13.115.429.172,82
13.115.429.172,82	0,00		
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.313.340.772,27 D	1.717.633.997,46
0,00	4.030.974.769,73 D		
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.313.340.772,27 D	1.717.633.997,46
0,00	4.030.974.769,73 D		
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.313.340.772,27 D	0,00
0,00	2.313.340.772,27 D		
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.313.340.772,27 D	0,00
0,00	2.313.340.772,27 D		
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	1.717.633.997,46
0,00	1.717.633.997,46 D		
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.717.633.997,46
0,00	1.717.633.997,46 D		
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.313.340.772,27 C	1.021.139,45
1.718.655.136,91	4.030.974.769,73 C		
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.313.340.772,27 C	1.021.139,45
1.718.655.136,91	4.030.974.769,73 C		
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.313.340.772,27 C	1.021.139,45
1.021.139,45	2.313.340.772,27 C		
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	547.801.664,37 C	1.021.139,45
0,00	546.780.524,92 C		
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.435.877.513,62 C	0,00
0,00	1.435.877.513,62 C		
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	329.661.594,28 C	0,00
1.021.139,45	330.682.733,73 C		
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
1.717.633.997,46	1.717.633.997,46 C		
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00
1.717.633.997,46	1.717.633.997,46 C		
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	1.718.655.136,91
1.718.655.136,91	0,00		

7
0,00 18.435.805.706,23 C CONTROLES DEVEDORES 19.303.539.763,16 C 867.734.056,93

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA: 4 B A L A N C E T E M E N S A L

RGDRD34T/II REF.: DEZEMBRO DE 2019

DATA: 03/02/2020 - HORA: 20:29:36

UNIDADE ORCAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

UNIDADE EXECUTORA: 1930 001 - FOLHA PESSOAL CENTRALIZADA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES
CREDITO NO MES	SALDO ATUAL		
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.248.295.226,44 D	867.255.796,96
0,00 2.115.551.023,40 D			
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.248.295.226,44 D	867.255.796,96
0,00 2.115.551.023,40 D			
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.248.295.226,44 D	867.255.796,96
0,00 2.115.551.023,40 D			
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.248.295.226,44 D	867.255.796,96
0,00 2.115.551.023,40 D			
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.551.834.989,60 C	478.259,97
0,00 20.551.356.729,63 C			
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	20.551.834.989,60 C	478.259,97
0,00 20.551.356.729,63 C			
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.551.834.989,60 C	478.259,97
0,00 20.551.356.729,63 C			
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.551.834.989,60 C	478.259,97
0,00 20.551.356.729,63 C			
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	21.691.846.158,12 C	0,00
0,00 21.691.846.158,12 C			
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	574.373.091,24 D	444.323,00
0,00 574.817.414,24 D			
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	565.638.077,28 D	33.936,97
0,00 565.672.014,25 D			
8	CONTROLES CREDITORES	19.303.539.763,16 D	4.522,97
867.738.579,90 18.435.805.706,23 D			
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	1.248.295.226,44 C	0,00
867.255.796,96 2.115.551.023,40 C			
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.248.295.226,44 C	0,00
867.255.796,96 2.115.551.023,40 C			
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.248.295.226,44 C	0,00
867.255.796,96 2.115.551.023,40 C			
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.248.295.226,44 C	0,00
867.255.796,96 2.115.551.023,40 C			
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	1.248.295.226,44 C	0,00
867.255.796,96 2.115.551.023,40 C			
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.551.834.989,60 D	4.522,97
482.782,94 20.551.356.729,63 D			
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	20.551.834.989,60 D	4.522,97
482.782,94 20.551.356.729,63 D			
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	20.551.834.989,60 D	4.522,97
482.782,94 20.551.356.729,63 D			
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	16.440.644.954,61 D	0,00
478.259,97 16.440.166.694,64 D			
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E	299.544,20 C	0,00
0,00 299.544,20 C			
8.2.1.1.1.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E	299.544,20 C	0,00
0,00 299.544,20 C			
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE	17.561.061.135,98 D	0,00
0,00 17.561.061.135,98 D			
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE	17.561.061.135,98 D	0,00
0,00 17.561.061.135,98 D			
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS	554.478.559,89 C	0,00
444.323,00 554.922.882,89 C			
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS	554.478.559,89 C	0,00
444.323,00 554.922.882,89 C			
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	565.638.077,28 C	0,00
33.936,97 565.672.014,25 C			
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	69.993.651,57 C	0,00
33.936,97 70.027.588,54 C			
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	69.993.651,57 C	0,00
33.936,97 70.027.588,54 C			
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	495.644.425,71 C	0,00
0,00 495.644.425,71 C			
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	495.644.425,71 C	0,00
0,00 495.644.425,71 C			
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	4.857.014.861,63 D	4.522,97
0,00 4.857.019.384,60 D			
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	4.876.909.392,98 D	4.522,97
0,00 4.876.913.915,95 D			
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	299.544,20 D	0,00
0,00 299.544,20 D			
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	299.544,20 D	0,00
0,00 299.544,20 D			
PRODEMGE	ESTADO DE MINAS GERAIS		
PAGINA: 5	B A L A N C E T E M E N S A L		
RGDRD34T/II			

CONTA	DESCRICA	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES
CREDITO NO MES	SALDO ATUAL		
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	4.876.609.848,78 D	4.522,97
0,00 4.876.614.371,75 D			
8.2.1.1.3.01.02.01	DACAO - OUTROS RECURSOS	4.876.609.848,78 D	4.522,97
0,00 4.876.614.371,75 D			
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA	19.894.531,35 C	0,00
0,00 19.894.531,35 C			
8.2.1.1.3.88.01	DAS COMPENSATORIAS	19.894.531,35 C	0,00
0,00 19.894.531,35 C			
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	745.824.826,64 C	0,00
4.522,97 745.829.349,61 C			
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC	745.824.826,64 C	0,00
4.522,97 745.829.349,61 C			
8.2.1.1.4.02.01	URSOS	745.824.826,64 C	0,00
4.522,97 745.829.349,61 C			
	URSOS		
----- TOTAL CONTROLE		0,00	867.738.579,90
867.738.579,90	0,00		
T O T A I S		0,00	15.701.822.889,63
15.701.822.889,63	0,00		

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - Item VII/XXII - Certificação Balancete Mensal/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que o Balancete Mensal referente ao mês de dezembro (12440918), o qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12455193** e o código CRC **F9E48289**.

Balancete de Verificação								
Exercício		2019						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF						
Unidade Executora		1930001 - FOLHA PESSOAL CENTRALIZAD						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	1.696.189.803,50 D		0,00	0,00	1.696.189.803,50 D		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.696.189.803,50 D		0,00	0,00	1.696.189.803,50 D		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	922.122.558,21 D		0,00	0,00	922.122.558,21 D		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	922.122.558,21 D		0,00	0,00	922.122.558,21 D		
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	922.122.558,21 D		0,00	0,00	922.122.558,21 D		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	922.122.558,21 D		0,00	0,00	922.122.558,21 D		
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.268.828,98 D		0,00	0,00	2.268.828,98 D		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	919.853.729,23 D		0,00	0,00	919.853.729,23 D		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	774.067.245,29 D		0,00	0,00	774.067.245,29 D		
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	774.067.245,29 D		0,00	0,00	774.067.245,29 D		
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	774.067.245,29 D		0,00	0,00	774.067.245,29 D		
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	774.067.245,29 D		0,00	0,00	774.067.245,29 D		DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-3.082.844.219,47 C		21.079.244.178,56	19.692.589.762,59	-1.696.189.803,50 C		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.052.440.152,09 C		0,00	0,00	-2.052.440.152,09 C		
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.717.633.997,46 C		0,00	0,00	-1.717.633.997,46 C		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-1.003.345.413,61 C		0,00	0,00	-1.003.345.413,61 C		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-1.003.345.413,61 C		0,00	0,00	-1.003.345.413,61 C		
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	-1.003.345.413,61 C		0,00	0,00	-1.003.345.413,61 C		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	-1.003.345.413,61 C		0,00	0,00	-1.003.345.413,61 C		CREDOR
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-23.325.322,08 C		0,00	0,00	-23.325.322,08 C		
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-23.325.322,08 C		0,00	0,00	-23.325.322,08 C		
2.1.1.2.1.02	BENEFICIOS - PENSIONISTA	-23.325.322,08 C		0,00	0,00	-23.325.322,08 C		CREDOR
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-690.963.261,77 C		0,00	0,00	-690.963.261,77 C		
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-690.963.261,77 C		0,00	0,00	-690.963.261,77 C		
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-690.963.261,77 C		0,00	0,00	-690.963.261,77 C		
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	-690.853.902,85 C		0,00	0,00	-690.853.902,85 C		CREDOR
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	-109.358,92 C		0,00	0,00	-109.358,92 C		CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-334.806.154,63 C		0,00	0,00	-334.806.154,63 C		
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-334.806.154,63 C		0,00	0,00	-334.806.154,63 C		
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-334.806.154,63 C		0,00	0,00	-334.806.154,63 C		
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-33.486.715,47 C		0,00	0,00	-33.486.715,47 C		CREDOR
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	-6.288.461,89 C		0,00	0,00	-6.288.461,89 C		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-196.172.225,16 C		0,00	0,00	-196.172.225,16 C		CREDOR
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	-8.816.815,40 C		0,00	0,00	-8.816.815,40 C		CREDOR
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	-297.168,90 C		0,00	0,00	-297.168,90 C		CREDOR
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUIÇOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP	-36.339.927,89 C		0,00	0,00	-36.339.927,89 C		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-53.404.839,92 C		0,00	0,00	-53.404.839,92 C		CREDOR
2.2	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	-1.029.231.402,54 C		0,00	0,00	-1.029.231.402,54 C		
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-1.029.231.402,54 C		0,00	0,00	-1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-1.029.231.402,54 C		0,00	0,00	-1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.029.231.402,54 C		0,00	0,00	-1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-1.029.231.402,54 C		0,00	0,00	-1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1.01.88	OUTRAS OBRIGACAO A LONGO PRAZO	-1.029.231.402,54 C		0,00	0,00	-1.029.231.402,54 C		
2.2.8.9.1.01.88.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	-1.029.231.402,54 C		0,00	0,00	-1.029.231.402,54 C		CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.172.664,84 C		21.079.244.178,56	19.692.589.762,59	1.385.481.751,13 D		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.172.664,84 C		21.079.244.178,56	19.692.589.762,59	1.385.481.751,13 D		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.172.664,84 C		21.079.244.178,56	19.692.589.762,59	1.385.481.751,13 D		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-30.909.794,17 C		1.029.231.402,54	331.058.135,97	667.263.472,40 D		
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		1.029.231.402,54	331.058.135,97	698.173.266,57 D		VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-30.909.794,17 C		0,00	0,00	-30.909.794,17 C		VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.737.129,33 D		20.050.012.776,02	19.361.531.626,62	718.218.278,73 D		
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		20.050.012.776,02	19.361.531.626,62	688.481.149,40 D		VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.737.129,33 D		0,00	0,00	29.737.129,33 D		VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.079.244.178,56 D		0,00	21.079.244.178,56	0,00		
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.050.012.776,02 D		0,00	20.050.012.776,02	0,00		
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.050.012.776,02 D		0,00	20.050.012.776,02	0,00		
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.959.107.013,55 D		0,00	19.959.107.013,55	0,00		
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	19.959.107.013,55 D		0,00	19.959.107.013,55	0,00		
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	4.508.599.217,37 D		0,00	4.508.599.217,37	0,00		

3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.508.599.217,37 D	0,00	4.508.599.217,37	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	126.820.065,45 D	0,00	126.820.065,45	0,00	
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	126.820.065,45 D	0,00	126.820.065,45	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.323.687.730,73 D	0,00	15.323.687.730,73	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	15.323.687.730,73 D	0,00	15.323.687.730,73	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	90.905.762,47 D	0,00	90.905.762,47	0,00	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	90.905.762,47 D	0,00	90.905.762,47	0,00	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	90.905.762,47 D	0,00	90.905.762,47	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.029.231.402,54 D	0,00	1.029.231.402,54	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.029.231.402,54 D	0,00	1.029.231.402,54	0,00	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.029.231.402,54 D	0,00	1.029.231.402,54	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CC	1.029.231.402,54 D	0,00	1.029.231.402,54	0,00	
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.029.231.402,54 D	0,00	1.029.231.402,54	0,00	
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.029.231.402,54 D	0,00	1.029.231.402,54	0,00	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-19.692.589.762,59 C	19.692.589.762,59	0,00	0,00	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-19.361.531.626,62 C	19.361.531.626,62	0,00	0,00	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-19.361.531.626,62 C	19.361.531.626,62	0,00	0,00	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-19.361.447.815,66 C	19.361.447.815,66	0,00	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-19.361.447.815,66 C	19.361.447.815,66	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-4.595.474.396,49 C	4.595.474.396,49	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-4.595.474.396,49 C	4.595.474.396,49	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-4.508.599.217,37 C	4.508.599.217,37	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-4.508.599.217,37 C	4.508.599.217,37	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-7.441.688.264,59 C	7.441.688.264,59	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	-7.441.688.264,59 C	7.441.688.264,59	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-452.715.011,00 C	452.715.011,00	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-452.715.011,00 C	452.715.011,00	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-2.362.970.926,21 C	2.362.970.926,21	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-2.362.970.926,21 C	2.362.970.926,21	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-83.810,96 C	83.810,96	0,00	0,00	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-83.810,96 C	83.810,96	0,00	0,00	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-83.810,96 C	83.810,96	0,00	0,00	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-331.058.135,97 C	331.058.135,97	0,00	0,00	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-331.058.135,97 C	331.058.135,97	0,00	0,00	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-331.058.135,97 C	331.058.135,97	0,00	0,00	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	-331.058.135,97 C	331.058.135,97	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-331.058.135,97 C	331.058.135,97	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-331.058.135,97 C	331.058.135,97	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-375.402,24 C	375.402,24	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-330.682.733,73 C	330.682.733,73	0,00	0,00	CREDOR
Total Patrimonial		0,00	40.771.833.941,15	40.771.833.941,15	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.030.974.769,73 D	0,00	0,00	4.030.974.769,73 D	
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.030.974.769,73 D	0,00	0,00	4.030.974.769,73 D	
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.313.340.772,27 D	0,00	0,00	2.313.340.772,27 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.313.340.772,27 D	0,00	0,00	2.313.340.772,27 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	1.717.633.997,46 D	0,00	0,00	1.717.633.997,46 D	
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.717.633.997,46 D	0,00	0,00	1.717.633.997,46 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-4.030.974.769,73 C	0,00	0,00	-4.030.974.769,73 C	
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-4.030.974.769,73 C	0,00	0,00	-4.030.974.769,73 C	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-2.313.340.772,27 C	0,00	0,00	-2.313.340.772,27 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-546.780.524,92 C	0,00	0,00	-546.780.524,92 C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-1.435.877.513,62 C	0,00	0,00	-1.435.877.513,62 C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-330.682.733,73 C	0,00	0,00	-330.682.733,73 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-1.717.633.997,46 C	0,00	0,00	-1.717.633.997,46 C	
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-1.717.633.997,46 C	0,00	0,00	-1.717.633.997,46 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	-18.435.805.706,23 C	0,00	0,00	-18.435.805.706,23 C	
7.1	ATOS POTENCIAIS	2.115.551.023,40 D	0,00	0,00	2.115.551.023,40 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.115.551.023,40 D	0,00	0,00	2.115.551.023,40 D	
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.115.551.023,40 D	0,00	0,00	2.115.551.023,40 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.115.551.023,40 D	0,00	0,00	2.115.551.023,40 D	DEVEDOR

7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-20.551.356.729,63 C	0,00	0,00	-20.551.356.729,63 C	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-20.551.356.729,63 C	0,00	0,00	-20.551.356.729,63 C	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.551.356.729,63 C	0,00	0,00	-20.551.356.729,63 C	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.551.356.729,63 C	0,00	0,00	-20.551.356.729,63 C	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-21.691.846.158,12 C	0,00	0,00	-21.691.846.158,12 C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	574.817.414,24 D	0,00	0,00	574.817.414,24 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	565.672.014,25 D	0,00	0,00	565.672.014,25 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	18.435.805.706,23 D	0,00	0,00	18.435.805.706,23 D	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-2.115.551.023,40 C	0,00	0,00	-2.115.551.023,40 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.115.551.023,40 C	0,00	0,00	-2.115.551.023,40 C	
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.115.551.023,40 C	0,00	0,00	-2.115.551.023,40 C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.115.551.023,40 C	0,00	0,00	-2.115.551.023,40 C	
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-2.115.551.023,40 C	0,00	0,00	-2.115.551.023,40 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.551.356.729,63 D	0,00	0,00	20.551.356.729,63 D	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	20.551.356.729,63 D	0,00	0,00	20.551.356.729,63 D	
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	20.551.356.729,63 D	0,00	0,00	20.551.356.729,63 D	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	16.440.166.694,64 D	0,00	0,00	16.440.166.694,64 D	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-299.544,20 C	0,00	0,00	-299.544,20 C	
8.2.1.1.1.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - PODER I	-299.544,20 C	0,00	0,00	-299.544,20 C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	17.561.061.135,98 D	0,00	0,00	17.561.061.135,98 D	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	17.561.061.135,98 D	0,00	0,00	17.561.061.135,98 D	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-554.922.882,89 C	0,00	0,00	-554.922.882,89 C	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-554.922.882,89 C	0,00	0,00	-554.922.882,89 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-565.672.014,25 C	0,00	0,00	-565.672.014,25 C	
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-70.027.588,54 C	0,00	0,00	-70.027.588,54 C	
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-70.027.588,54 C	0,00	0,00	-70.027.588,54 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-495.644.425,71 C	0,00	0,00	-495.644.425,71 C	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-495.644.425,71 C	0,00	0,00	-495.644.425,71 C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRA	4.857.019.384,60 D	0,00	0,00	4.857.019.384,60 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4.876.913.915,95 D	0,00	0,00	4.876.913.915,95 D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOU	299.544,20 D	0,00	0,00	299.544,20 D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOU	299.544,20 D	0,00	0,00	299.544,20 D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTRO	4.876.614.371,75 D	0,00	0,00	4.876.614.371,75 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTRO	4.876.614.371,75 D	0,00	0,00	4.876.614.371,75 D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENS	-19.894.531,35 C	0,00	0,00	-19.894.531,35 C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENS	-19.894.531,35 C	0,00	0,00	-19.894.531,35 C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-745.829.349,61 C	0,00	0,00	-745.829.349,61 C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-745.829.349,61 C	0,00	0,00	-745.829.349,61 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-745.829.349,61 C	0,00	0,00	-745.829.349,61 C	CREDOR

Total Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------	------

Total Geral	0,00	40.771.833.941,15	40.771.833.941,15	0,00
Data	04/02/2020 12:45:51:107			

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - Item VIII/XXII - Certificação Balancete/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que o Balancete Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo (12460101), o qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12461993** e o código CRC **474BEFA5**.



BALANÇO DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:08:47

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	P R E V I S Ã O I N I C I A L	P R E V I S Ã O A T U A L I Z A D A (a)	R E C E I T A S R E A L I Z A D A S (b)	S A L D O c = (b - a)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			4.595.474.396,49	4.595.474.396,49 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			452.715.011,00	452.715.011,00 (+)
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			5.048.189.407,49	5.048.189.407,49 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			5.048.189.407,49	5.048.189.407,49 (+)
TOTAL			5.048.189.407,49	5.048.189.407,49 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					1.067.700.110,30	
DESPESAS CORRENTES					1.067.700.110,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.040.747.396,19	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.952.714,11	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					103.153.362,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					103.152.132,46	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.229,78	
SUBTOTAL DAS DESPESAS					1.170.853.472,54	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO					1.170.853.472,54	
SUPERÁVIT			5.048.189.407,49			5.048.189.407,49 (-)
TOTAL			5.048.189.407,49		1.170.853.472,54	5.048.189.407,49 (-)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	329.304.176,44	1.939.406.170,65	1.391.247.088,44	330.682.733,73	546.780.524,92 (+)
DESPESAS CORRENTES	329.304.176,44	1.939.406.170,65	1.391.247.088,44	330.682.733,73	546.780.524,92 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.294.648,97	1.913.091.279,93	1.365.636.071,21	330.565.865,30	546.183.992,39 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.527,47	26.314.890,72	25.611.017,23	116.868,43	596.532,53 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		44.630.425,18	44.630.425,18		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.621.660,23	44.621.660,23		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.764,95	8.764,95		
TOTAL	329.304.176,44	1.984.036.595,83	1.435.877.513,62	330.682.733,73	546.780.524,92 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO FINANCEIRO

18/02/2020 19:17:22

RECEITA

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.083.096.561,77	5.469.746.347,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.170.853.472,54	1.984.036.595,83
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.912.243.089,23	3.485.709.751,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.361.531.626,62	22.032.622.637,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.361.447.815,66	22.010.849.005,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	83.810,96	21.773.632,61
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	992.852.854,49	926.999.223,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	992.852.854,49	926.999.223,20
TOTAL	26.437.481.042,88	28.429.368.208,73

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.465.345.708,65	5.735.322.174,99
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.435.877.513,62	1.277.321.351,03
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.029.468.195,03	4.458.000.823,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	20.050.012.776,02	21.701.193.179,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.959.107.013,55	21.695.653.589,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	90.905.762,47	5.539.589,34
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	922.122.558,21	992.852.854,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	922.122.558,21	992.852.854,49
TOTAL	26.437.481.042,88	28.429.368.208,73



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2020 19:47:57

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.595.474.396,49	6.978.406.467,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	4.595.474.396,49	6.978.406.467,58
DESEMBOLSOS	4.666.204.692,77	6.912.552.836,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	265.024.041,08	-706.715.244,80
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.401.180.651,69	7.619.268.081,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-70.730.296,28	65.853.631,29
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-70.730.296,28	65.853.631,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	992.852.854,49	926.999.223,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	922.122.558,21	992.852.854,49
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-70.730.296,28	65.853.631,29

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
PAGAMENTO RPP - FOLHA	1.435.877.513,62	1.277.321.351,03
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-1.170.853.472,54	-1.984.036.595,83
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	265.024.041,08	-706.715.244,80

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:24:44

ATIVO

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
1	ATIVO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.268.828,98	516.762,16
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	919.853.729,23	992.336.092,33
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	774.067.245,29	1.902.621.026,15
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	774.067.245,29	1.902.621.026,15
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	774.067.245,29	1.902.621.026,15
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	774.067.245,29	1.902.621.026,15
TOTAL DO ATIVO		1.696.189.803,50	2.895.473.880,64



BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:24:44

PASSIVO

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.052.440.152,09	2.894.301.215,80
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.717.633.997,46	2.313.340.772,27
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	23.325.322,08	25.057.709,99
2.1.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	23.325.322,08	25.057.709,99
2.1.1.1.2.1.02	BENEFÍCIOS - PENSIONISTA	23.325.322,08	25.057.709,99
2.1.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	690.963.261,77	965.945.733,73
2.1.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	690.963.261,77	965.945.733,73
2.1.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	690.963.261,77	965.945.733,73
2.1.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	690.853.902,85	965.474.947,20
2.1.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	109.358,92	470.786,53
2.1.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	334.806.154,63	580.960.443,53
2.1.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	334.806.154,63	580.960.443,53
2.1.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	334.806.154,63	580.960.443,53
2.1.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	33.486.715,47	0,00
2.1.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	6.288.461,89	6.411.277,00
2.1.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	196.172.225,16	376.989.632,33
2.1.1.8.8.1.14	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	8.816.815,40	8.509.931,33
2.1.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATÁRIOS A RECOLHER	297.168,90	0,00
2.1.1.8.8.1.16	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO - FUNFIP	36.339.927,89	0,00
2.1.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	53.404.839,92	189.049.602,87
2.2	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1.01.88	OUTRAS OBRIGAÇÃO A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1.01.88.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.385.481.751,13	1.172.664,84
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.385.481.751,13	1.172.664,84
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.385.481.751,13	1.172.664,84
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-667.263.472,40	30.909.794,17
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-698.173.266,57	12.813.098,03
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.909.794,17	18.096.696,14
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-718.218.278,73	-29.737.129,33
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-688.481.149,40	331.429.458,58
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-29.737.129,33	-361.166.587,91
TOTAL DO PASSIVO		1.696.189.803,50	2.895.473.880,64



BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:24:44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
TOTAL DO ATIVO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	2.052.440.152,09	2.894.301.215,80
PASSIVO PERMANENTE	1.029.231.402,54	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.081.671.554,63	2.894.301.215,80
SALDO PATRIMONIAL	-1.385.481.751,13	1.172.664,84



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/02/2020 20:32:02

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	19.692.589.762,59	22.045.435.735,86
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.361.531.626,62	22.032.622.637,83
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.361.531.626,62	22.032.622.637,83
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.361.447.815,66	22.010.849.005,22
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	19.361.447.815,66	22.010.849.005,22
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	4.595.474.396,49	6.978.406.467,58
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.595.474.396,49	6.978.406.467,58
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	4.508.599.217,37	5.464.513.652,99
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.508.599.217,37	5.464.513.652,99
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	7.441.688.264,59	5.203.439.817,77
4.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	7.441.688.264,59	5.203.439.817,77
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	452.715.011,00	1.726.825.933,98
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	452.715.011,00	1.726.825.933,98
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.362.970.926,21	2.637.663.132,90
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.362.970.926,21	2.637.663.132,90
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	83.810,96	21.773.632,61
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	83.810,96	21.773.632,61
4.5.1.2.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	83.810,96	1.773.632,61
4.5.1.2.2.02	CRÉDITO FINANCEIRO RECEBIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	0,00	20.000.000,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	331.058.135,97	12.813.098,03
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	331.058.135,97	12.813.098,03
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	331.058.135,97	12.813.098,03
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	331.058.135,97	12.813.098,03
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	331.058.135,97	12.813.098,03
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	331.058.135,97	12.813.098,03
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES B.F	375.402,24	688.348,94
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	330.682.733,73	12.124.749,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.692.589.762,59	22.045.435.735,86
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		1.386.654.415,97	0,00
TOTAL GERAL		21.079.244.178,56	22.045.435.735,86



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/02/2020 20:32:02

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.079.244.178,56	21.701.193.179,25
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.050.012.776,02	21.701.193.179,25
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.050.012.776,02	21.701.193.179,25
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.959.107.013,55	21.695.653.589,91
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	19.959.107.013,55	21.695.653.589,91
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	4.508.599.217,37	5.464.513.652,99
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.508.599.217,37	5.464.513.652,99
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	126.820.065,45	59.839.306,95
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	126.820.065,45	59.839.306,95
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.323.687.730,73	16.171.300.629,97
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	15.323.687.730,73	16.171.300.629,97
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	90.905.762,47	5.539.589,34
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	90.905.762,47	5.539.589,34
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	90.905.762,47	5.539.589,34
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.029.231.402,54	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.029.231.402,54	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.029.231.402,54	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.029.231.402,54	0,00
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.029.231.402,54	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.029.231.402,54	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		21.079.244.178,56	21.701.193.179,25
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		0,00	344.242.556,61
TOTAL GERAL		21.079.244.178,56	22.045.435.735,86



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2020 20:49:24

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.322.337.328,55	12.932.520.204,71	13.251.512.119,65	1.003.345.413,61
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	25.057.709,99	192.820.964,46	194.553.352,37	23.325.322,08
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	965.945.733,73	2.146.941.097,70	2.421.923.569,66	690.963.261,77
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	580.960.443,53	3.055.022.329,11	3.301.176.618,01	334.806.154,63
TOTAL		2.894.301.215,80	18.327.304.595,98	19.169.165.659,69	2.052.440.152,09



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2020 20:54:45

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP		SALDO EM 31/12/2019
			EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	
9801	FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF	1.717.633.997,46			1.717.633.997,46
TOTAL		1.717.633.997,46			1.717.633.997,46



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2020 21:04:05

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	5.048.189.407,49		
SOMA	5.048.189.407,49	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.048.189.407,49
TOTAL	5.048.189.407,49	TOTAL	5.048.189.407,49
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.048.189.407,49		
SOMA	5.048.189.407,49	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.048.189.407,49
TOTAL	5.048.189.407,49	TOTAL	5.048.189.407,49
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	5.048.189.407,49		
SOMA	5.048.189.407,49	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.048.189.407,49
TOTAL	5.048.189.407,49	TOTAL	5.048.189.407,49

PRODEMGE
NFAE637 - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS

STAFI-MG

CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA 1
REF. DEZEMBRO DE 2019
EMISSAO - DATA HORA
03/02/2020 - 20:02:51

UNID. ORCAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L S	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMISSAO - DATA HORA

11/03/2020 - 17:03:49
UNID. ORCAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

NAT.		CREDITOS		CREDITOS		REMANEJAMENTOS	
REMANEJAMENTOS	DESP	FTE/PROC	CREDITOS	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES
ANULACOES			AUTORIZADOS	INICIAL			
S O M A			0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00			0,00	0,00			
T O T A I S			0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00			0,00	0,00			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I -IV/ Item IX Certificação Créditos Autorizados/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que o Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade, (12720430),(12721222) o qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12723417** e o código CRC **76BC3BCC**.

PRODEMG
NFAE684 - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA 1
REF. DEZEMBRO DE 2019
EMISSAO - DATA HORA
03/02/2020 - 20:06:56

UNID. ORCAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item X - Certificação/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade-Total (12779174) o qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12780026** e o código CRC **6CCA0080**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV-Itens IX e X - Demonstrativo/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

IX	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;
X	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta. Conforme Demonstrativos (12720430) , (12721222) e (12779174).

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12798191** e o código CRC **94D8AC06**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item XI -/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

XI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA DA DESPESA / ITEM;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item, nesta Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12799542** e o código CRC **A5E77BA8**.

11/03/2020 20.03.12
RFCAE359/NFCAE35D

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
SIAFI - MG
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 1
PRODEMGE
REF.: DEZEMBRO / 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	----- DESPESA EMPENHADA -----		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE
DESPESA			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2019MES = 12 UNID. ORC. = 9801 UE SOLICITADA = 1930001 UE SOLICITANTE = 1930001 USUARIO = M900355



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/XI - Certificação/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa nº. 01/2019, que o Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa / Item, (12800544) o qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12800710** e o código CRC **A90DB336**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item XII - Composição Créditos Autoriz./SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

**XII - COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA DA DESPESA;**

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo Composição de créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa, nesta unidade Orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12847418** e o código CRC **EB107064**.

UNIDADE ORCAMENTARIA : 0 -

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA				0,00	0,00	0,00

03/02/2020 - 20.06.54 NFCAE639 - RFCAE354		ESTADO DE MINAS GERAIS SIAFI-MG		PAG. 1 PRODEGE DE 2019	
UNID. ORCAMENTARIA: 9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF		COMPOSICAO DOS CREDITOS ORCAMENTOS POR GRUPO DE APLICACAO/FONTE/PROCEDENCIA		REF. DEZEMBRO	
FTE/PROC	CREDITO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	ADM. DIRETA
	0,00	0,00	0,00	0,00	CREDITOS AUTORIZADOS
TOTAL GERAL:				0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item XII - Certificação/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que a Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa, (12848448) (12848799) o qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12849176** e o código CRC **61A66028**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item XIII - Posição Acumulada/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

XIII – POSIÇÃO ACUMULADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo, Posição Acumulada da Execução Orçamentária, nesta unidade Orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, Servidora Pública, em 08/04/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12919970** e o código CRC **216B36B8**.

03/02/2020 20:07:07.9		E S T A D O D E M I N A S G E R A I S		PAG. 1	
RFCAE654 SIAFI		POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		REFERENCIA: FEVEREIRO / 0 PRODEMG	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -		RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.		ORGAO EXECUTOR: 0	
GMIFF	CREDITO	COTA	SALDO	DESPESA	SALDO DE
	AUTORIZADO	DESCENTRALIZADA	DE CREDITO	LIQUIDADA	EMPENHO
					DESCENTRALIZADA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item XIII - Certificação/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que a Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa, (12921267) a qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12923691** e o código CRC **88EA4DD2**.



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2020 21:04:05

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	5.048.189.407,49		
SOMA	5.048.189.407,49	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.048.189.407,49
TOTAL	5.048.189.407,49	TOTAL	5.048.189.407,49
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.048.189.407,49		
SOMA	5.048.189.407,49	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.048.189.407,49
TOTAL	5.048.189.407,49	TOTAL	5.048.189.407,49
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	5.048.189.407,49		
SOMA	5.048.189.407,49	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.048.189.407,49
TOTAL	5.048.189.407,49	TOTAL	5.048.189.407,49

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal****Anexo nº I - IV/Item XIV- Certificação Demonstrativo/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020****PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20****XIV - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, QUANDO COUBER**

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que o Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, (12962631) a qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12963225** e o código CRC **B91B5BA7**.



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item XVI - Demonstrativo Composição Despesa/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

XVI - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, nesta unidade Orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13047898** e o código CRC **01141488**.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI - MG
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 1
PRODEMGE
REF.: FEVEREIRO / 2019

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO
DESPESA		

[illegible][illegible]

TOTAL GERAL:

0,00



Anexo nº I - IV/Item XVII - Certificação/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

Declaração

Declaro, para os fins de direito, e com fulcro no Item Instruções, do Anexo I, da Decisão Normativa n.º. 01/2019, que o Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item Consolidação Geral, (13065247) a qual compõe a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, reflete a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão.

Contador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13065696** e o código CRC **604F9D44**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV/Item XVIII - Demonstrativo/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

XVIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS/ATIVIDADES ;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente à Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo, Demonstrativo por Funções, Sub-funções, Programas e Projetos/Atividades, nesta unidade Orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13071371** e o código CRC **B1F6CE7B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:08:47

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			4.595.474.396,49	4.595.474.396,49 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			452.715.011,00	452.715.011,00 (+)
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			5.048.189.407,49	5.048.189.407,49 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			5.048.189.407,49	5.048.189.407,49 (+)
TOTAL			5.048.189.407,49	5.048.189.407,49 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					1.067.700.110,30	
DESPESAS CORRENTES					1.067.700.110,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.040.747.396,19	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.952.714,11	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					103.153.362,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					103.152.132,46	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.229,78	
SUBTOTAL DAS DESPESAS					1.170.853.472,54	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO					1.170.853.472,54	
SUPERÁVIT			5.048.189.407,49			5.048.189.407,49 (-)
TOTAL			5.048.189.407,49		1.170.853.472,54	5.048.189.407,49 (-)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	329.304.176,44	1.939.406.170,65	1.391.247.088,44	330.682.733,73	546.780.524,92 (+)
DESPESAS CORRENTES	329.304.176,44	1.939.406.170,65	1.391.247.088,44	330.682.733,73	546.780.524,92 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.294.648,97	1.913.091.279,93	1.365.636.071,21	330.565.865,30	546.183.992,39 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.527,47	26.314.890,72	25.611.017,23	116.868,43	596.532,53 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		44.630.425,18	44.630.425,18		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.621.660,23	44.621.660,23		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.764,95	8.764,95		
TOTAL	329.304.176,44	1.984.036.595,83	1.435.877.513,62	330.682.733,73	546.780.524,92 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO FINANCEIRO

18/02/2020 19:17:22

RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.083.096.561,77	5.469.746.347,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.170.853.472,54	1.984.036.595,83
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.912.243.089,23	3.485.709.751,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.361.531.626,62	22.032.622.637,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.361.447.815,66	22.010.849.005,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	83.810,96	21.773.632,61
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	992.852.854,49	926.999.223,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	992.852.854,49	926.999.223,20
TOTAL	26.437.481.042,88	28.429.368.208,73

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.465.345.708,65	5.735.322.174,99
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.435.877.513,62	1.277.321.351,03
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.029.468.195,03	4.458.000.823,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	20.050.012.776,02	21.701.193.179,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.959.107.013,55	21.695.653.589,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	90.905.762,47	5.539.589,34
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	922.122.558,21	992.852.854,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	922.122.558,21	992.852.854,49
TOTAL	26.437.481.042,88	28.429.368.208,73



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2020 19:47:57

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.595.474.396,49	6.978.406.467,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	4.595.474.396,49	6.978.406.467,58
DESEMBOLSOS	4.666.204.692,77	6.912.552.836,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	265.024.041,08	-706.715.244,80
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.401.180.651,69	7.619.268.081,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-70.730.296,28	65.853.631,29
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-70.730.296,28	65.853.631,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	992.852.854,49	926.999.223,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	922.122.558,21	992.852.854,49
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-70.730.296,28	65.853.631,29

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
PAGAMENTO RPP - FOLHA	1.435.877.513,62	1.277.321.351,03
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-1.170.853.472,54	-1.984.036.595,83
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	265.024.041,08	-706.715.244,80

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:24:44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
TOTAL DO ATIVO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	2.052.440.152,09	2.894.301.215,80
PASSIVO PERMANENTE	1.029.231.402,54	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.081.671.554,63	2.894.301.215,80
SALDO PATRIMONIAL	-1.385.481.751,13	1.172.664,84



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:24:44

PASSIVO

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.052.440.152,09	2.894.301.215,80
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.717.633.997,46	2.313.340.772,27
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.003.345.413,61	1.322.337.328,55
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	23.325.322,08	25.057.709,99
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	23.325.322,08	25.057.709,99
2.1.1.2.1.02	BENEFÍCIOS - PENSIONISTA	23.325.322,08	25.057.709,99
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	690.963.261,77	965.945.733,73
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	690.963.261,77	965.945.733,73
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	690.963.261,77	965.945.733,73
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	690.853.902,85	965.474.947,20
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	109.358,92	470.786,53
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	334.806.154,63	580.960.443,53
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	334.806.154,63	580.960.443,53
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	334.806.154,63	580.960.443,53
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	33.486.715,47	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	6.288.461,89	6.411.277,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	196.172.225,16	376.989.632,33
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	8.816.815,40	8.509.931,33
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	297.168,90	0,00
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP	36.339.927,89	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	53.404.839,92	189.049.602,87
2.2	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1.01.88	OUTRAS OBRIGACAO A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.2.8.9.1.01.88.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.029.231.402,54	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.385.481.751,13	1.172.664,84
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.385.481.751,13	1.172.664,84
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.385.481.751,13	1.172.664,84
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-667.263.472,40	30.909.794,17
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-698.173.266,57	12.813.098,03
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.909.794,17	18.096.696,14
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-718.218.278,73	-29.737.129,33
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-688.481.149,40	331.429.458,58
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-29.737.129,33	-361.166.587,91
TOTAL DO PASSIVO		1.696.189.803,50	2.895.473.880,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:24:44

ATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
1	ATIVO	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.696.189.803,50	2.895.473.880,64
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	922.122.558,21	992.852.854,49
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.268.828,98	516.762,16
1.1.1.1.2.01.01	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	919.853.729,23	992.336.092,33
1.1.1.1.2.01.02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	774.067.245,29	1.902.621.026,15
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	774.067.245,29	1.902.621.026,15
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	774.067.245,29	1.902.621.026,15
1.1.3.8.2	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	774.067.245,29	1.902.621.026,15
1.1.3.8.2.01			
TOTAL DO ATIVO		1.696.189.803,50	2.895.473.880,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal

Anexo nº I - IV - Certificação Balanços/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

FONTE: SIAFI-MG

Em conformidade com a Resolução SEF nº 5.343 de 17/02/2020, atesto para os devidos fins, que os demonstrativos abaixo, reflete a situação orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil da Unidade Orçamentária - 9801 – Folha de Pessoal Centralizada.

Anexo I/IV - (13171312)

Anexo I/IV - (13171542)

Anexo I/IV - (13171773)

Anexo I/IV - (13172004)

Anexo I/IV - (13172424)

Anexo I/IV - (13172696)

Observação:

Os relatórios foram gerados automaticamente pelo Sistema de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFIMG) e disponibilizado pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG/SEF), gestora desse Sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, Servidora Pública, em 08/04/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13175902** e o código CRC **CBA324E0**.

INST. NORMATIVA TCEMG PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EMISSAO - ANO REFERENCIA: 2020
DATA HORA
03/02/2020 - 20.02.53

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 9801		FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF				
ANO	C.G.MM.EE.F.P	VALOR INSCRITO	CANCELADO	DESCONTO	PAGO/RETENCAO	SALDO
2007	3.1.90.00.10.1	37.783,05		0,00	0,00	37.783,05
2008	3.1.90.00.10.1	32.404,51		0,00	0,00	32.404,51
2009	3.1.90.00.10.1	27.636,33		0,00	0,00	27.636,33
2009	3.1.90.00.23.1	17.797,24		0,00	0,00	17.797,24
2010	3.1.90.00.10.1	1.716,00		0,00	0,00	1.716,00
2010	3.1.90.00.23.1	63.858,84		0,00	0,00	63.858,84
2011	3.1.90.00.10.1	43.529,44		0,00	0,00	43.529,44
2011	3.1.90.00.23.1	13.131,72		0,00	0,00	13.131,72
2012	3.1.90.00.23.1	17.267,74		0,00	0,00	17.267,74
2012	3.3.90.00.23.1	2.380,71		0,00	0,00	2.380,71
2013	3.1.90.00.10.1	9.073,95		0,00	0,00	9.073,95
2013	3.1.90.00.23.1	7.722,38		0,00	0,00	7.722,38
2013	3.3.90.00.10.1	432,38		0,00	0,00	432,38
2014	3.1.90.00.10.1	6.095,35		0,00	0,00	6.095,35
2014	3.1.90.00.23.1	36.640,58		0,00	0,00	36.640,58
2014	3.1.90.00.27.1	20.401,66		0,00	0,00	20.401,66
2014	3.3.90.00.10.1	460,68		0,00	0,00	460,68
2014	3.3.90.00.23.1	5.100,76		0,00	0,00	5.100,76
2014	3.3.90.00.27.1	812,74		0,00	0,00	812,74
2016	3.1.90.00.10.1	205,06		0,00	0,00	205,06
2016	3.1.90.00.23.1	1.153,48		0,00	0,00	1.153,48
2017	3.1.90.00.10.1	1.016.636,75		0,00	0,00	1.016.636,75
2017	3.1.90.00.23.1	10.773,00		0,00	0,00	10.773,00
2017	3.1.90.00.71.1	80.759,67		0,00	0,00	80.759,67
2017	3.3.90.00.10.7	178,20		0,00	0,00	178,20
2017	3.3.90.00.23.7	162,00		0,00	0,00	162,00
2018	3.1.90.00.10.1	263.359.340,89		0,00	0,00	259.320.110,51
2018	3.1.90.00.23.1	279.001.281,64	4.039.230,38	0,00	0,00	279.001.281,64
2018	3.1.90.00.27.1	973.624,33		0,00	0,00	973.624,33
2018	3.1.90.00.71.1	866.064,55		0,00	0,00	866.064,55
2018	3.1.90.00.72.1	539.094,23		0,00	0,00	539.094,23
2018	3.3.90.00.10.7	587.005,06		0,00	0,00	587.005,06
2019	3.1.90.00.10.1	312.566.243,28	1.599.137,36	0,00	217.122.319,63	93.844.786,29
2019	3.1.90.00.23.1	631.790.169,82	588.469,64	0,00	493.228.341,79	137.973.358,39
2019	3.1.90.00.27.1	72.227.981,23		0,00	71.771.294,79	456.686,44
2019	3.1.90.00.36.1	1.128.163,09		0,00	1.077.172,45	50.990,64
2019	3.1.90.00.71.1	4.662.804,48		0,00	4.650.683,55	5.791,30
2019	3.1.90.00.72.0	9.000.000,00		0,00	9.000.000,00	0,00
2019	3.1.90.00.72.1	8.215.716,54	376,10	0,00	8.203.340,44	12.000,00
2019	3.1.90.00.95.1	495.145,65		0,00	495.145,65	0,00
2019	3.1.91.00.10.1	1.121.842,94		0,00	1.121.842,94	0,00
2019	3.1.91.00.23.1	100.989.111,17		0,00	54.766.115,35	46.222.995,82
2019	3.1.91.00.27.1	954.871,17		0,00	954.871,17	0,00
2019	3.1.91.00.36.1	6.358,70		0,00	6.358,70	0,00
2019	3.1.91.00.71.1	39.339,40		0,00	39.339,40	0,00
2019	3.1.91.00.72.1	36.170,76		0,00	36.170,76	0,00
2019	3.1.91.00.95.1	432,38		0,00		432,38

INST. NORMATIVA TCEMG PRESTACAO DE CONTAS ANUAL

EMISSAO - ANO REFERENCIA: 2020
DATA HORA
03/02/2020 - 20.02.53

UNIDADE ORCAMENTARIA : 9801		FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF				
ANO	C.G.MM.EE.F.P	VALOR INSCRITO	CANCELADO	DESCONTO	PAGO/RETENCAO	SALDO
2019	3.1.96.00.10.1	661.172,10		0,00	2.263,55	658.908,55
2019	3.3.90.00.10.1	3.678.161,54		0,00	1.849.170,21	1.828.991,33
2019	3.3.90.00.10.7	4.850.545,73		0,00	4.633.703,33	216.842,40
2019	3.3.90.00.23.7	15.400.829,27		0,00	15.400.829,27	0,00
2019	3.3.90.00.27.7	633.403,15		0,00	633.403,15	0,00
2019	3.3.90.00.29.7	1.698.180,63		0,00	1.698.180,63	0,00
2019	3.3.90.00.71.7	691.593,79		0,00	690.630,70	963,09
2019	3.3.91.00.10.1	1.229,78		0,00	1.229,78	0,00
TOTAL		1.717.633.997,46	6.233.543,11	0,00	887.386.845,56	824.013.608,79

ONTE: SIAFI-MG

FONTE: SIAFI-MG

PRODEMG
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000
UNIDADE EXECUTORA : 0000000

RESTOS A PAGAR/FOLHA DE PESSOAL TRANSFERIDOS

EMISSAO: DATA HORA
03/02/2020 20.02.49

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	VALOR TRANSFERIDO RPP	VALOR TRANSFERIDO RPNP	TOTAL
2007	37.783,05		
2008	32.404,51		
2009	45.433,57		
2010	65.574,84		
2011	56.661,16		
2012	19.648,45		
2013	17.228,71		
2014	69.511,77		
2016	1.358,54		
2017	1.108.509,62		
2018	545.326.410,70		
2019	1.170.853.472,54		
TOTAL TRANSFERENCIA FOLHA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.717.633.997,46		
TOTAL GERAL UNIDADE ORCAMENTARIA	1.717.633.997,46	0,00	1.717.633.997,46

RFCAE75I - FCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA 1

RESTOS A PAGAR/FOLHA DE PESSOAL TRANSFERIDOS

EMISSAO: DATA HORA
03/02/2020 20.02.49PRODEME
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000
UNIDADE EXECUTORA : 00000000

CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	IPE	VALOR TRANSFERIDO RPP	VALOR TRANSFERIDO RPNP	TOTAL
TOTAL ANO: 0		0,00	0,00	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 0		0,00		0,00
TOTAL TRANSFERENCIA EMPENHO UNIDADE ORCAMENTARIA		0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 0000

ANO	C.G.MM.EE.F.P	VALOR INSCRITO (A)	CANCELADO (B)	REESTABELECIDO (C)	LIQUIDADO BRUTO (D)	LIQUIDADO LIQUIDO (E)	DESCONTO (F)	LIQUIDADO PAGO (G)	SALDO INSCRITO H=(A + C - B -D)
TOTAL		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal****Anexo nº I - Item IV/XXI - Extratos Bancários 12/2019/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020****PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20**

XXI - Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações relativas às contas contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, acompanhados de relatório identificando as pendências verificadas e os ajustes realizados;

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Decisão Normativa TCE/MG Nº 001/2019 de 19/12/2019, informamos que a Unidade Orçamentária 9801 – compreende especificamente a Folha de Pessoal Centralizada, cuja função é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, inexistindo, extratos bancários e saldo nas contas contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras nesta Unidade.

A movimentação Financeira se processa de acordo com as normas e procedimentos relacionados à sistemática da Unidade de Tesouraria (Liberação Financeira Escritural da SCAP/SEF).



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13200059** e o código CRC **54910A16**.



Anexo nº I - IV/XXII - Certificação/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

XXII - Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;

Certificamos que o saldo da conta contábil - **1.1.1.1.2.01.01 – Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria**, no valor de **R\$2.268.828,78** (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), refere-se aos valores da conta interna bancária para pagamentos devolvidos e recursos transferidos pelo FUNDEB, referente a Folha de Pagamento de Pessoal.

A movimentação financeira se processa de acordo com as normas e procedimentos relacionados à sistemática da Unidade de Tesouraria (Liberação Financeira Escritural da SCAP/SEF).

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes**, **Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13210504** e o código CRC **05F56CE3**.



Anexo nº I - IV/XXIII - Termo Conferência Tesouraria/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

XXIII - Termo de Conferência de Tesouraria em 31 de dezembro do exercício findo, assinado pelos integrantes da comissão designada para o levantamento dos valores, acompanhado de cópia do ato de designação da referida comissão;

Não há Termo de Conferência de Tesouraria, sendo a certificação realizada por mim que sou contadora desta unidade e contemplei a conta 1.1.1.1.2.01.01 - Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria, relacionada com posição em 31/12/2019.

O Saldo em 31/12/2019 de R\$2.268.828,78 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), refere-se aos valores da conta interna bancária 1.1.1.1.2.01.01 - Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria, para pagamentos devolvidos e recursos transferidos pelo FUNDEB, referente a Folha de Pagamento de Pessoal.

A movimentação financeira se processa de acordo com as normas e procedimentos relacionados à sistemática da Unidade de Tesouraria (Liberação Financeira Escritural da SCAP/SEF).

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13231416** e o código CRC **2A597163**.



ANEXO ÚNICO

((a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016))

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA		9801	Dezembro/2019
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE			
Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFI-MG em observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, foram devidamente conferidos diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo 3.			
2 - DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE: _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____		Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE: _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____	
Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: ____/____/____		Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: ____/____/____	
3 - OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS			
CONTA CONTÁBIL / SIMG/PCASP / DESCRIÇÃO	até 2018	2019	JUSTIFICATIVAS
1.1.1.04.01 - 1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS BANCÁRIA	516.762,16	1.280.095,19	O saldo refere-se a pagamentos de salário de servidores que foram rejeitados pelo banco e aguardam regularização dos dados pelos servidores para novo pagamento.
1.1.1.04.02 - 1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS CONTAS ARRECADADORAS ESCRITURAL		988.733,79	O saldo refere-se a recursos do FUNDEB transferidos e não recolhidos em tempo hábil. A regularização se efetivará em Janeiro/2020.
1.1.1.04.03.01 - 1.1.1.1.2.01.02 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.992.276,36	7.535.827,40	Saldo de conta interna bancária (Depósitos de Diversas Origens - DDO), referente a pagamentos de salários de servidores rejeitados pelo banco que aguardam regularização dos dados pelos servidores para novo pagamento.
1.1.1.04.03.02 - 1.1.1.1.2.01.02 RECURSOS/TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	984.343.815,97	912.317.901,83	Saldo de recursos transferidos pelo FUNDEB, referente à folha de pagamento de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento aos servidores.
1.1.1.05.01.01 - 1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR - GMIFP			
1.1.1.05.01.03/1.1.1.1.2.02.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR - DEP DIV ORIG / CREDORES, ENTIDADES E AGENTES			
1.3.1.02.01/1.1.3.8.2.01 CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.902.621.026,15	774.067.245,29	Saldo de cota, a ser liberado pela unidade financeira central, referente à folha de pagamento de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento.
1.3.1.02.04/1.1.3.8.2.01 CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL - DDO/CEA			
1.9.9.01.01.07/8.1.9.1.05 RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	679.744.390,84	2.115.551.023,40	Refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pagamento de pessoal do Estado emitidas a favor dos bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores, as quais se encontram pendentes de prestação de contas pelos referidos Bancos.
2.1.1.01.01 - 2.1.8.8.1.01 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		33.486.715,47	Saldo a recolher referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte na folha do FUNDEB liquidada em dezembro/2019. A regularização se efetivará em Janeiro/2020.
2.1.1.01.02 - 2.1.8.8.1.02 PENSÕES ALIMENTÍCIAS	6.411.277,00	6.288.461,89	O saldo refere-se às Pensões Alimentícias constantes da folha de pagamento de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.03 - 2.1.8.8.1.03 CONTRIBUIÇÕES / RETENÇÕES / DESCONTOS PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	376.989.632,33	196.172.225,16	* 2017 - R\$ 5.303.277,99 - saldo de contribuições ao INSS retidas do servidor nas folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, relativas ao período de agosto/2017 a dezembro/2017, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2018 - R\$ 149.240.742,70 - saldo de contribuições ao INSS descontadas do servidor nas folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, relativas ao período de fevereiro/2018 a dezembro/2018, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2019 - R\$ 19.056.020,89 - valor destinado aos pagamentos das contribuições do servidor ao INSS (órgãos da Administração Direta), relativo ao mês de dezembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2019 - R\$ 22.566.171,97 - valor destinado aos pagamentos das contribuições do servidor ao IPSEMG (órgãos da Administração Direta), relativo ao mês de dezembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2019 - R\$ 6.011,61 - o valor refere-se aos pagamentos do Fundo Financeiro da Prefeitura de Belo Horizonte (FUFIN), do Fundo dos Servidores Municipais de Contagem e do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.06 - 2.1.8.8.1.88 DEPÓSITOS / RETENÇÕES / SENTENÇAS JUDICIAIS	52.372,78	57.749,16	Saldo de Depósitos Judiciais das folhas de pagamento relativas aos meses de Dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.07/2.1.8.8.1.16 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO - FUNFIP		36.339.927,89	Contribuições do Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP relativas aos meses de novembro/2019, dezembro/2019 e 13º Salário/2019, a serem recolhidas em 2020.
2.1.1.01.99/2.1.8.8.1.88 OUTROS CONSIGNATÁRIOS / RETENÇÕES	188.997.230,09	53.347.090,76	* 2017 - R\$ 46.652.190,11 - saldo referente a retenções a favor das entidades consignatárias constantes das folhas de pagamentos do período de setembro/2017 a dezembro/2017, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2018 - R\$ 142.345.039,98 - saldo referente a retenções a favor de entidades consignatárias, aguardando liberação financeira para pagamento.



ANEXO ÚNICO

((a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016))

2.1.1.02.04.01/2.1.8.8.1.08 DEPÓSITOS DE TERCEIROS			
2.1.1.02.04.02/2.1.8.8.1.12 VENCIMENTOS NÃO PROCURADOS / ABONO- RENDIMENTO PASEP			
2.1.1.02.04.09/2.1.8.8.1.14 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	8.509.931,33	8.816.815,40	O saldo refere-se a pagamentos de pessoal enviados ao Banco para crédito na conta dos servidores, os quais foram rejeitados por irregularidades nos dados bancários pendentes de regularização, pelo servidor, para reprocessamento.
2.1.2.01.01/2.1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.340.772,27	1.717.633.997,46	* R\$ 1.089.461.661,02 - valor referente às folhas de pagamento de pessoal liquidadas e não pagas, dos meses de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para quitação. * R\$ 6.191.341,13 - saldo referente à folha de pagamento de pessoal do 13º Salário/2018, pago em 2019, pendente de anulação do saldo de retenção. * R\$ 23.325.117,02 - valor referente às folhas de pagamento de pensão liquidadas e não pagas, relativas a dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 47.515.021,85 - INSS patronal da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 1.096.492,75 - INSS patronal do ano de 2017, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando conciliação das GFIPS com o saldo do SIAFI a ser executada pelos órgãos, para posterior anulação. * R\$ 539.123.373,03 - INSS patronal das folhas de pagamento de pessoal liquidadas, referentes ao período de fevereiro/2018 a dezembro/2018, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 10.450.840,46 - IPSEMG patronal referente às folhas de pagamento de pessoal dos meses de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, liquidadas e não pagas, aguardando liberação financeira para quitação. * R\$ 9.759,70 - saldo a pagar referente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Betim, Fundo Financeiro (FUFIN), PREVIDÊNCIA BH, Fundo de Previdência do Município de Contagem, das folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, dos meses de dezembro/2019 e 13º salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 460.390,50 - refere-se ao valor total dos pagamentos de Ordem de Pagamento Especial - OPEs, rejeitadas pelo Banco, do período de 2007 a 2019, aguardando contato do beneficiário para obter os dados bancários corretos objetivando o processamento de novo pagamento.
2.1.2.02.06/2.1.8.8.1.15 CUSTO DE PROCESSAMENTO A RECOLHER		297.168,90	Refere-se ao saldo relativo ao Custo de Reprocessamento a Recolher da folha de pagamento apropriada no mês de dezembro/2019. A regularização se efetivará no mês de janeiro/2020.
2.9.9.99/8.1.1.9.1.05 CONTRAPARTIDA BENS E DIREITOS DO ESTADO SOB RESPONSABILIDADE TERCEIROS	679.744.390,84	2.115.551.023,40	Refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pessoal do Estado, emitidas a favor dos Bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores, que se encontra pendente de prestação de contas pelos Bancos.
4.1.8.02/4.9.1.0.1.01 ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER - RECURSOS TESOURO			
LOCAL: Belo Horizonte	DATA DA EMISSÃO	20/02/2020	
CONTADOR			
MÔNICA DE FÁTIMA SOUZA PRAES			
Nome		Assinatura	14246/0 CRC MG 114 246-0 C.R.C.
DIRETOR DA S.P.G.F. OU UNIDADE EQUIVALENTE			
REINALDO CÂNDIDO DA COSTA			
Nome		Assinatura	
Portaria SCCG nº 930, de 02 de Setembro de 2016 FLUXO: 1ª VIA SCCG/DAO 122 VIA UNIDADE ARQUIVO 123			
Observação:			
* Conforme manifestação da Assessoria da SCAF/STE/SEF a ausência de quitação de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, decorrente do cancelamento do pagamento de pessoal em razão do cenário de calamidade financeira porque passa o Estado, reconhecido pelo Decreto nº 47.101, de 2016. A partir de 2019, a atual gestão priorizou a regularização dos débitos previdenciários pendentes mediante a quitação dos valores relativos à parte do Segurado e o parcelamento dos valores referentes à parte Patronal. Não obstante os pagamentos já efetuados, remanesceram, no SIAFI, registros contábeis referentes aos débitos citados, para os quais estão sendo adotadas as providências junto aos responsáveis pelas unidades orçamentárias que possuem valores em aberto relativos a esses registros (2017 e 2018) objetivando a realização da respectiva baixa contábil no Sistema.			



ANEXO ÚNICO

((a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016))

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL
DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA	9801	Dezembro/2019

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFI-MG em observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, foram devidamente conferidos diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo 3.

2 - DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____	Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____
Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: ____/____/____	Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: ____/____/____

3 - OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS

CONTA CONTÁBIL / SIMG/PCASP/ DESCRIÇÃO	até 2018	2019	JUSTIFICATIVAS
1.1.1.04.01 - 1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS BANCÁRIA	516.762,16	1.280.095,19	O saldo refere-se a pagamentos de salário de servidores que foram rejeitados pelo banco e aguardam regularização dos dados pelos servidores para novo pagamento.
1.1.1.04.02 - 1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS CONTAS ARRECADADORAS ESCRITURAL	-	988.733,79	O saldo refere-se a recursos do FUNDEB transferidos e não recolhidos em tempo hábil. A regularização se efetivará em Janeiro/2020.
1.1.1.04.03.01 - 1.1.1.1.2.01.02 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.992.276,36	7.535.827,40	Saldo de conta interna bancária (Depósitos de Diversas Origens - DDO), referente a pagamentos de salários de servidores rejeitados pelo banco que aguardam regularização dos dados pelos servidores para novo pagamento.
1.1.1.04.03.02 - 1.1.1.1.2.01.02 RECURSOS/TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	984.343.815,97	912.317.901,83	Saldo de recursos transferidos pelo FUNDEB, referente à folha de pagamento de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento aos servidores.
1.1.1.05.01.01 - 1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR - GMIFP	-	-	-
1.1.1.05.01.03/1.1.1.1.2.02.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR - DEP DIV ORIG / CREDORES, ENTIDADES E AGENTES	-	-	-
1.3.1.02.01/1.3.8.2.01 CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.902.621.026,15	774.067.245,29	Saldo de cota, a ser liberado pela unidade financeira central, referente à folha de pagamento de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento.
1.3.1.02.04/1.3.8.2.01 CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL - DDO/CEA	-	-	-
1.9.9.01.01.07/8.1.9.1.05 RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	679.744.390,84	2.115.551.023,40	Refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pagamento de pessoal do Estado emitidas a favor dos bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores, as quais se encontram pendentes de prestação de contas pelos referidos Bancos.
2.1.1.01.01 - 2.1.8.8.1.01 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-	33.486.715,47	Saldo a recolher referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte na folha do FUNDEB liquidada em dezembro/2019. A regularização se efetivará em Janeiro/2020.
2.1.1.01.02 - 2.1.8.8.1.02 PENSÕES ALIMENTÍCIAS	6.411.277,00	6.288.461,89	O saldo refere-se às Pensões Alimentícias constantes da folha de pagamento de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.03 - 2.1.8.8.1.03 CONTRIBUIÇÕES / RETENÇÕES / DESCONTOS PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	376.989.632,33	196.172.225,16	* 2017 - R\$ 5.303.277,99 - saldo de contribuições ao INSS retidas do servidor nas folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, relativas ao período de agosto/2017 a dezembro/2017, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2018 - R\$ 149.240.742,70 - saldo de contribuições ao INSS descontadas do servidor nas folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, relativas ao período de fevereiro/2018 a dezembro/2018, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2019 - R\$ 19.056.020,89 - valor destinado aos pagamentos das contribuições do servidor ao INSS (órgãos da Administração Direta), relativo ao mês de dezembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2019 - R\$ 22.566.171,97 - valor destinado aos pagamentos das contribuições do servidor ao IPSEMG (órgãos da Administração Direta), relativo ao mês de dezembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2019 - R\$ 6.011,61 - o valor refere-se aos pagamentos do Fundo Financeiro da Prefeitura de Belo Horizonte (FUFIN), do Fundo dos Servidores Municipais de Contagem e do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.06 - 2.1.8.8.1.88 DEPOSITOS / RETENCOES / SENTENÇAS JUDICIAIS	52.372,78	57.749,16	Saldo de Depósitos Judiciais das folhas de pagamento relativas aos meses de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.07/2.1.8.8.1.16 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO - FUNFIP	-	36.339.927,89	Contribuições do Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP relativas aos meses de novembro/2019, dezembro/2019 e 13º Salário/2019, a serem recolhidas em 2020.
2.1.1.01.99/2.1.8.8.1.88 OUTROS CONSIGNATÁRIOS / RETENÇÕES	188.997.230,09	53.347.090,76	* 2017 - R\$ 46.652.190,11 - saldo referente a retenções a favor das entidades consignatárias constantes das folhas de pagamentos do período de setembro/2017 a dezembro/2017, aguardando liberação financeira para pagamento. * 2018 - R\$ 142.345.039,98 - saldo referente a retenções a favor de entidades consignatárias, aguardando liberação financeira para pagamento.



ANEXO ÚNICO

((a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016))

(a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/nº 930, de 02 de setembro de 2016)			
2.1.1.02.04.01/2.1.8.8.1.08 DEPÓSITOS DE TERCEIROS	-	-	-
2.1.1.02.04.02/2.1.8.8.1.12 VENCIMENTOS NÃO PROCURADOS / ABONO- RENDIMENTO PASEP	-	-	-
2.1.1.02.04.09/2.1.8.8.1.14 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	8.509.931,33	8.816.815,40	O saldo refere-se a pagamentos de pessoal enviados ao Banco para crédito na conta dos servidores, os quais foram rejeitados por irregularidades nos dados bancários pendentes de regularização, pelo servidor, para reproprocessamento.
2.1.2.01.01/ 2.1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.340.772,27	1.717.633.997,46	* R\$ 1.089.461.661,02 - valor referente às folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, dos meses de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para quitação. * R\$ 6.191.341,13 - saldo referente à folha de pagamento de pessoal do 13º Salário/2018, pago em 2019, pendente de anulação do saldo de retenção. * R\$ 23.325.117,02 - valor referente às folhas de pagamento de pensão, liquidadas e não pagas, relativas a dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 47.515.021,85 - INSS patronal da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 1.096.492,75¹ - INSS patronal do ano de 2017, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando conciliação das GFIPS com o saldo do SIAFI a ser executada pelos órgãos, para posterior anulação. * R\$ 539.123.373,03¹ - INSS patronal das folhas de pagamento de pessoal liquidadas, referentes ao período de fevereiro/2018 a dezembro/2018, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 10.450.840,46 - IPSEMG patronal referente às folhas de pagamento de pessoal dos meses de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, liquidadas e não pagas, aguardando liberação financeira para quitação. * R\$ 9.759,70 - saldo a pagar referente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Betim, Fundo Financeiro (FUFIN), PREVIDÊNCIA BH, Fundo de Previdência do Município de Contagem, das folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, dos meses de dezembro/2019 e 13º salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. * R\$ 460.390,50 - refere-se ao valor total dos pagamentos de Ordem de Pagamento Especial - OPEs, rejeitadas pelo Banco, do período de 2007 a 2019, aguardando contato do beneficiário para obter os dados bancários corretos objetivando o
2.1.2.02.06/2.1.8.8.1.15 CUSTO DE PROCESSAMENTO A RECOLHER	-	297.168,90	Refere-se ao saldo relativo ao Custo de Reprocessamento a Recolher da folha de pagamento apropriada no mês de dezembro/2019. A regularização se efetivará no mês de janeiro/2020.
2.9.9.99/8.1.1.9.1.05 CONTRAPARTIDA BENS E DIREITOS DO ESTADO SOB RESPONSABILIDADE TERCEIROS	679.744.390,84	2.115.551.023,40	Refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pessoal do Estado, emitidas a favor dos Bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores, que se encontra pendente de prestação de contas pelos Bancos.
4.1.8.02/4.9.1.0.1.01 ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER - RECURSOS TESOURO	-	-	-
LOCAL: Belo Horizonte DATA DA EMISSÃO 20/02/2020			
CONTADOR			
MÔNICA DE FÁTIMA SOUZA PRAES			MG-114246/0
Nome	Assinatura		C.R.C.
DIRETOR DA S.P.G.F. OU UNIDADE EQUIVALENTE			
REINALDO CÂNDIDO DA COSTA			
Nome	Assinatura		
Portaria SCCG nº 930, de 02 de Setembro de 2016 FLUXO: 1ª VIA SCCG/DCAO - 2ª VIA UNIDADE ARQUIVO			
Observação:			
¹ Conforme manifestação da Assessoria da SCAF/STE/SEF a ausência de quitação de contribuições previdenciárias devidas ao INSS (exercícios 2017 e 2018) ocorreu em razão do cenário de calamidade financeira porque passa o Estado, reconhecido pelo Decreto nº 47.101, de 2016. A partir de 2019, a atual gestão priorizou a regularização dos débitos previdenciários pendentes mediante a quitação dos valores relativos à parte do Segurado e o parcelamento dos valores referentes à parte Patronal. Não obstante os pagamentos já efetuados, remanesceram, no SIAFI, registros contábeis referentes aos débitos citados, para os quais estão sendo adotadas as providências junto aos responsáveis pelas unidades orçamentárias que possuem valores em aberto relativos a esses registros (2017 e 2018) objetivando a realização da respectiva baixa contábil no Sistema.			

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 097, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de comissão especial de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 44 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no art. 3º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão especial de inventário, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria da Unidade – 9801 – Folha de Pessoal Centralizada do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Ronaldo de Souza Ribeiro, Masp 384.888-4;

II – Claudio Aurelio de Almeida Cardoso, Masp 370.366-7; e

III – Dirceu Gomes Trindade, Masp 356.515-7.

Art. 3º - A comissão a que se refere o art. 1º deverá apresentar ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até 6 de janeiro de 2020, os respectivos relatórios com apuração prévia dos saldos, cuja data base é 30 de novembro de 2019, e, até o dia 31 de janeiro de 2020, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

27 1298170 - 1

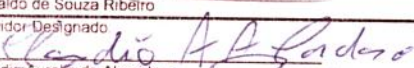
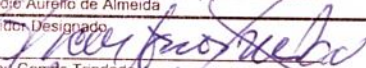
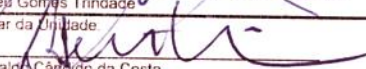
COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2019
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 30/11/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF					CÓD. UNIDADE: 9801
UNIDADE EXECUTORA: FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA					CÓD. UNIDADE: 1930 001
Nº CONTA CONTÁBIL SIMG/ PCASP	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 30/11/2019 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 30/11/2019	C= (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.1.01.01 2.1.8.8.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte	-	-	-	
2.1.1.01.02 2.1.8.8.1.02	Pensões Alimentícias	3.963.784,15	3.963.784,15		O saldo refere-se a valores de Pensões Alimentícias constantes da Folha de Pagamento apropriada no mês de Novembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento
2.1.1.01.03 2.1.8.8.1.03	Contribuições / Retenções / Descontos para os institutos de previdência	308.157.707,19	308.157.707,19		R\$44.277.469,91 - valores referente às contribuições/retenções/ e descontos para os Institutos de Previdência dos servidores da Folha de Pagamento, apropriada em Novembro/2019 R\$49.495.155,91 - INSS servidor do ano de 2017 em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes aguardando retificações GFIPS para anulação R\$214.385.081,37 - INSS servidor do ano de 2018 em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes aguardando retificações GFIPS para anulação
2.1.1.01.05 2.1.8.8.1.88	Retenções por Determinação Judicial	56.053,53	56.053,53		R\$46.162,98 - refere-se a descontos por determinações judiciais de 2019, aguardando liberação financeira para pagamento. R\$9.890,55 - refere-se a descontos por determinações judiciais de 2016 a 2018 em análise para regularização.
2.1.1.01.07 2.1.8.8.1.16	Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP	-	-	-	
2.1.1.01.99 2.1.8.8.1.88	Outros Consignatários / Retenções	83.824.047,59	83.824.047,59		R\$ 31.739.633,23 - refere-se a saldo de Consignatários/Retenções das Entidades, competência novembro/2018, aguardando liberação financeira para pagamento, R\$ 52.080.814,36 - refere-se a saldo de Consignatários/Retenções de Bancos, referente à folha de Novembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. R\$3.600,00 - valores de Consignações pagos e devolvidos pelo Banco, aguardando contato do Beneficiário para o reprocessamento
2.1.1.02.04.02 2.1.8.8.1.12	Vencimentos não Procurados / Abono Rendimento PASEP	-	-	-	
2.1.1.02.04.09 2.1.8.8.1.14	Devolução de Pagamento pelo Banco - Folha de Pessoal	8.672.763,34	8.672.763,34		O saldo refere-se a pagamentos de pessoal, enviados ao Banco para crédito na conta dos servidores, que foram rejeitados por irregularidades em seus dados bancários, aguardando regularização do servidor para reprocessamento.
2.1.2.01.01 2.1.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.469.754.506,50	1.469.754.506,50		R\$929.534.640,72 - Refere-se a Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Patronais do mês de novembro/2019, liquidada e aguardando liberação financeira para pagamento, bem como ordem de pagamento especial, aguardando regularização para reprocessamento. R\$1.096.492,75 - INSS patronal do ano de 2017 em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes aguardando retificações GFIPS para anulação. R\$ 539.123.373,03 - INSS patronal do ano de 2018 em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando retificações GFIPS para anulação.

Assinatura

2.1.2 02.06 2.1.8.8.1.15	Custo de Processamento a Recolher	-	-	-	
2.9.9.99.00 8.1.1.9.105	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	1.248.295.226,44	1.248.295.226,44	-	Refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pessoal do Poder Executivo, emitidas a favor dos Bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores, e pendente de prestação de contas dos referidos Bancos.
TOTAL GERAL		3.122.724.088,74	3.122.724.088,74	-	

Fonte: Relatório RFCAE349/II - Balancete de Verificação na UE. / UO, Balancete PCASP do mês de novembro/2019, e Processo(s) de Despesa(s) da Unidade Executora.

Local		Data de Emissão.
Belo Horizonte		20/12/2019
Servidor Designado		Masp.
Ronaldo de Souza Ribeiro		384.888-4
Servidor Designado		Masp.
Claudio Aurelio de Almeida		370.366-7
Servidor Designado		Masp.
Dirceu Gomes Trindade		356.515-7
Titular da Unidade		Masp.
Reinaldo Cândido da Costa		M-241558-6

Balancete de Verificação									
Exercício				2019					
Mês				Novembro					
Unidade Orçamentária				9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF					
Unidade Executora				1930001 - FOLHA PESSOAL CENTRALIZAD					
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
1	ATIVO	1.593.895.428,20	D	1.293.104.855,52	1.865.256.190,32	1.021.744.093,40	D		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.593.895.428,20	D	1.293.104.855,52	1.865.256.190,32	1.021.744.093,40	D		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.318.507.611,55	D	1.293.104.855,52	1.865.256.190,32	746.356.276,75	D		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.318.507.611,55	D	1.293.104.855,52	1.865.256.190,32	746.356.276,75	D		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		521.643.479,04	521.643.479,04	0,00			
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		521.643.479,04	521.643.479,04	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	1.318.507.611,55	D	771.461.376,48	1.343.612.711,28	746.356.276,75	D		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	1.180.203.764,48	D	3.741.991,61	575.870.107,85	608.075.648,24	D		
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	1.261.755,00	D	2.019.866,50	1.576.048,83	1.705.572,67	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	1.178.942.009,48	D	1.722.125,11	574.294.059,02	606.370.075,57	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	138.303.847,07	D	767.719.384,87	767.742.603,43	138.280.628,51	D		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	138.303.847,07	D	767.719.384,87	767.742.603,43	138.280.628,51	D		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	138.303.847,07	D	767.719.384,87	767.742.603,43	138.280.628,51	D		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	138.303.847,07	D	512.595.077,78	512.618.296,34	138.280.628,51	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOIRO	0,00		255.124.307,09	255.124.307,09	0,00		DEVEDOR	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	275.387.816,65	D	0,00	0,00	275.387.816,65	D		
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	275.387.816,65	D	0,00	0,00	275.387.816,65	D		
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	275.387.816,65	D	0,00	0,00	275.387.816,65	D		
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	275.387.816,65	D	0,00	0,00	275.387.816,65	D	DEVEDOR	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-1.636.696.834,92	C	1.697.852.285,81	1.936.756.978,03	-1.875.601.527,14	C		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-1.635.524.170,08	C	1.697.852.285,81	1.936.756.978,03	-1.874.428.862,30	C		
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.232.791.828,43	C	1.243.061.483,00	1.480.024.161,07	-1.469.754.506,50	C		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-623.345.062,60	C	1.063.051.067,27	1.298.727.622,18	-859.021.617,51	C		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-623.345.062,60	C	1.063.051.067,27	1.298.727.622,18	-859.021.617,51	C		
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	-623.345.062,60	C	1.063.051.067,27	1.298.727.622,18	-859.021.617,51	C		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	-623.345.062,60	C	1.063.051.067,27	1.298.727.622,18	-859.021.617,51	C	CREDOR	
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-11.525.495,96	C	14.620.446,51	14.354.999,83	-11.260.049,28	C		
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-11.525.495,96	C	14.620.446,51	14.354.999,83	-11.260.049,28	C		
2.1.1.2.1.02	BENEFÍCIOS - PENSIONISTA	-11.525.495,96	C	14.620.446,51	14.354.999,83	-11.260.049,28	C	CREDOR	
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-597.921.269,87	C	165.389.969,22	166.941.539,06	-599.472.839,71	C		
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-597.921.269,87	C	165.389.969,22	166.941.539,06	-599.472.839,71	C		
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-597.921.269,87	C	165.389.969,22	166.941.539,06	-599.472.839,71	C		
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	-597.808.911,56	C	165.277.610,91	166.831.560,47	-599.362.861,12	C	CREDOR	
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	-112.358,31	C	112.358,31	109.978,59	-109.978,59	C	CREDOR	
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-402.732.341,65	C	454.790.802,81	456.732.816,96	-404.674.355,80	C		
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-402.732.341,65	C	454.790.802,81	456.732.816,96	-404.674.355,80	C		
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-402.732.341,65	C	454.790.802,81	456.732.816,96	-404.674.355,80	C		
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-8.841,64	C	62.821.779,70	62.812.938,06	0,00		CREDOR	
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	-3.923.746,88	C	3.923.278,38	3.963.315,65	-3.963.784,15	C	CREDOR	
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-306.314.771,40	C	272.008.541,06	273.851.476,85	-308.157.707,19	C	CREDOR	
2.1.8.8.1.12	VENCIMENTOS NAO PROCURADOS/ABONO - RENDIMENTOS PASEP	0,00		347.696,84	347.696,84	0,00		CREDOR	
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	-8.798.475,21	C	347.696,84	221.984,97	-8.672.763,34	C	CREDOR	
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	0,00		155.671,01	155.671,01	0,00		CREDOR	
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUIÇOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP	0,00		54.462.351,52	54.462.351,52	0,00		CREDOR	
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-83.686.506,52	C	60.723.787,46	60.917.382,06	-83.880.101,12	C	CREDOR	
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-1.172.664,84	C	0,00	0,00	-1.172.664,84	C		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.172.664,84	C	0,00	0,00	-1.172.664,84	C		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.172.664,84	C	0,00	0,00	-1.172.664,84	C		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-30.909.794,17	C	0,00	0,00	-30.909.794,17	C		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-30.909.794,17	C	0,00	0,00	-30.909.794,17	C	VARIÁVEL	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.737.129,33	D	0,00	0,00	29.737.129,33	D		
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.737.129,33	D	0,00	0,00	29.737.129,33	D	VARIÁVEL	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	15.558.802.823,97	D	3.370.612.467,89	1.471.711.220,81	17.457.704.071,05	D		
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.558.802.823,97	D	1.899.104.356,52	203.109,44	17.457.704.071,05	D		
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.558.802.823,97	D	1.899.104.356,52	203.109,44	17.457.704.071,05	D		
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.468.918.200,95	D	1.899.104.356,52	203.109,44	17.367.819.448,03	D		
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	15.468.918.200,95	D	1.899.104.356,52	203.109,44	17.367.819.448,03	D		
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	3.878.274.694,15	D	256.194.993,25	138.534,62	4.134.331.152,78	D		
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	3.878.274.694,15	D	256.194.993,25	138.534,62	4.134.331.152,78	D	DEVEDOR	
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	112.777.174,63	D	0,00	0,00	112.777.174,63	D		
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	112.777.174,63	D	0,00	0,00	112.777.174,63	D	DEVEDOR	
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	29.690,03	D	38.274,13	64.574,82	3.389,34	D		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	29.690,03	D	38.274,13	64.574,82	3.389,34	D	DEVEDOR	
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	11.477.836.642,14	D	1.642.871.089,14	0,00	13.120.707.731,28	D		

3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	11.477.836.642,14	D	1.642.871.089,14	0,00	13.120.707.731,28	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	89.884.623,02	D	0,00	0,00	89.884.623,02	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	89.884.623,02	D	0,00	0,00	89.884.623,02	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	89.884.623,02	D	0,00	0,00	89.884.623,02	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		1.471.508.111,37	1.471.508.111,37	0,00		
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		1.471.508.111,37	1.471.508.111,37	0,00		
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		1.471.508.111,37	1.471.508.111,37	0,00		
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.471.508.111,37	1.471.508.111,37	0,00		
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00		1.471.508.111,37	1.471.508.111,37	0,00		DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-15.516.001.417,25	C	7.984.356,21	1.095.829.576,27	-16.603.846.637,31	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-15.185.934.730,70	C	7.919.781,39	1.095.791.302,14	-16.273.806.251,45	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-15.185.934.730,70	C	7.919.781,39	1.095.791.302,14	-16.273.806.251,45	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-15.185.850.919,74	C	7.919.781,39	1.095.791.302,14	-16.273.722.440,49	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-15.185.850.919,74	C	7.919.781,39	1.095.791.302,14	-16.273.722.440,49	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-3.580.724.509,35	C	7.781.246,77	425.432.107,51	-3.998.375.370,09	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-3.580.724.509,35	C	7.781.246,77	425.432.107,51	-3.998.375.370,09	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-3.878.274.694,15	C	138.534,62	256.194.993,25	-4.134.331.152,78	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-3.878.274.694,15	C	138.534,62	256.194.993,25	-4.134.331.152,78	C	CREDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-6.289.844.578,29	C	0,00	1.797.881,53	-6.291.642.459,82	C	
4.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	-6.289.844.578,29	C	0,00	1.797.881,53	-6.291.642.459,82	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-1.437.007.137,95	C	0,00	412.366.319,85	-1.849.373.457,80	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-1.437.007.137,95	C	0,00	412.366.319,85	-1.849.373.457,80	C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-83.810,96	C	0,00	0,00	-83.810,96	C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-83.810,96	C	0,00	0,00	-83.810,96	C	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-83.810,96	C	0,00	0,00	-83.810,96	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-330.066.686,55	C	64.574,82	38.274,13	-330.040.385,86	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-29.690,03	C	64.574,82	38.274,13	-3.389,34	C	
4.9.1.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-29.690,03	C	64.574,82	38.274,13	-3.389,34	C	
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-29.690,03	C	64.574,82	38.274,13	-3.389,34	C	
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-29.690,03	C	64.574,82	38.274,13	-3.389,34	C	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-330.036.996,52	C	0,00	0,00	-330.036.996,52	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-330.036.996,52	C	0,00	0,00	-330.036.996,52	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-330.036.996,52	C	0,00	0,00	-330.036.996,52	C	
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-330.036.996,52	C	0,00	0,00	-330.036.996,52	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-330.036.996,52	C	0,00	0,00	-330.036.996,52	C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-375.402,24	C	0,00	0,00	-375.402,24	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-329.661.594,28	C	0,00	0,00	-329.661.594,28	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		6.369.553.965,43	6.369.553.965,43	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.313.340.772,27	D	0,00	0,00	2.313.340.772,27	D	
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.313.340.772,27	D	0,00	0,00	2.313.340.772,27	D	
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.313.340.772,27	D	0,00	0,00	2.313.340.772,27	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.313.340.772,27	D	0,00	0,00	2.313.340.772,27	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.313.340.772,27	C	0,00	0,00	-2.313.340.772,27	C	
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-2.313.340.772,27	C	0,00	0,00	-2.313.340.772,27	C	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-2.313.340.772,27	C	0,00	0,00	-2.313.340.772,27	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-547.801.664,37	C	0,00	0,00	-547.801.664,37	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-1.435.877.513,62	C	0,00	0,00	-1.435.877.513,62	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-329.661.594,28	C	0,00	0,00	-329.661.594,28	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	-13.377.294.656,99	C	622.138.974,07	6.548.384.080,24	-19.303.539.763,16	C	
7.1	ATOS POTENCIAIS	7.174.762.317,58	D	621.916.989,10	6.548.384.080,24	1.248.295.226,44	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.174.762.317,58	D	621.916.989,10	6.548.384.080,24	1.248.295.226,44	D	
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.174.762.317,58	D	621.916.989,10	6.548.384.080,24	1.248.295.226,44	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.174.762.317,58	D	621.916.989,10	6.548.384.080,24	1.248.295.226,44	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-20.552.056.974,57	C	221.984,97	0,00	-20.551.834.989,60	C	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-20.552.056.974,57	C	221.984,97	0,00	-20.551.834.989,60	C	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.552.056.974,57	C	221.984,97	0,00	-20.551.834.989,60	C	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.552.056.974,57	C	221.984,97	0,00	-20.551.834.989,60	C	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-21.691.846.158,12	C	0,00	0,00	-21.691.846.158,12	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	574.151.106,27	D	221.984,97	0,00	574.373.091,24	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	565.638.077,28	D	0,00	0,00	565.638.077,28	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	13.377.294.656,99	D	6.587.684.828,93	661.439.722,76	19.303.539.763,16	D	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-7.174.762.317,58	C	6.548.384.080,24	621.916.989,10	-1.248.295.226,44	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-7.174.762.317,58	C	6.548.384.080,24	621.916.989,10	-1.248.295.226,44	C	
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-7.174.762.317,58	C	6.548.384.080,24	621.916.989,10	-1.248.295.226,44	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-7.174.762.317,58	C	6.548.384.080,24	621.916.989,10	-1.248.295.226,44	C	

8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-7.174.762.317,58 C	6.548.384.080,24	621.916.989,10	-1.248.295.226,44 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.552.056.974,57 D	39.300.748,69	39.522.733,66	20.551.834.989,60 D	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	20.552.056.974,57 D	39.300.748,69	39.522.733,66	20.551.834.989,60 D	
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	20.552.056.974,57 D	39.300.748,69	39.522.733,66	20.551.834.989,60 D	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	16.440.866.939,58 D	0,00	221.984,97	16.440.644.954,61 D	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOIRO ESTADUAL	-299.544,20 C	0,00	0,00	-299.544,20 C	
8.2.1.1.1.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOIRO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-299.544,20 C	0,00	0,00	-299.544,20 C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	17.561.061.135,98 D	0,00	0,00	17.561.061.135,98 D	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	17.561.061.135,98 D	0,00	0,00	17.561.061.135,98 D	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-554.256.574,92 C	0,00	221.984,97	-554.478.559,89 C	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-554.256.574,92 C	0,00	221.984,97	-554.478.559,89 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOIRO ESTADUAL	-565.638.077,28 C	0,00	0,00	-565.638.077,28 C	
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOIRO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-69.993.651,57 C	0,00	0,00	-69.993.651,57 C	
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOIRO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-69.993.651,57 C	0,00	0,00	-69.993.651,57 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-495.644.425,71 C	0,00	0,00	-495.644.425,71 C	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-495.644.425,71 C	0,00	0,00	-495.644.425,71 C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	4.817.714.112,94 D	39.300.748,69	0,00	4.857.014.861,63 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4.837.608.644,29 D	39.300.748,69	0,00	4.876.909.392,98 D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOIRO ESTADUAL	299.544,20 D	0,00	0,00	299.544,20 D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOIRO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	299.544,20 D	0,00	0,00	299.544,20 D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	4.837.309.100,09 D	39.300.748,69	0,00	4.876.609.848,78 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	4.837.309.100,09 D	39.300.748,69	0,00	4.876.609.848,78 D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-19.894.531,35 C	0,00	0,00	-19.894.531,35 C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-19.894.531,35 C	0,00	0,00	-19.894.531,35 C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-706.524.077,95 C	0,00	39.300.748,69	-745.824.826,64 C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-706.524.077,95 C	0,00	39.300.748,69	-745.824.826,64 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-706.524.077,95 C	0,00	39.300.748,69	-745.824.826,64 C	CREDOR
Total Controle		0,00	7.209.823.803,00	7.209.823.803,00	0,00	
Total Geral Data	02/12/2019 12:39:30:942	0,00	13.579.377.768,43	13.579.377.768,43	0,00	

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2020 20:49:24

9801 - FOLHA DE PESSOAL CENTRALIZADA - SEF

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.322.337.328,55	12.932.520.204,71	13.251.512.119,65	1.003.345.413,61
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	25.057.709,99	192.820.964,46	194.553.352,37	23.325.322,08
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	965.945.733,73	2.146.941.097,70	2.421.923.569,66	690.963.261,77
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	580.960.443,53	3.055.022.329,11	3.301.176.618,01	334.806.154,63
TOTAL		2.894.301.215,80	18.327.304.595,98	19.169.165.659,69	2.052.440.152,09



Anexo nº I - IV/XXV - Relatório Comissão Inventariante/SEPLAG/SCAP/DCPPP/INTEG/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0010610/2020-20

a)- Obrigações Liquidadas a Pagar

U.O	Conta contábil – SIMG/PCASP	Saldo em 31/12/2018	Inscrição	Baixa	Saldo 31/12/2019
9801	2.1.2.01.01/2.1.1.1	2.313.340.772,27			1.717.633.997,46

CERTIFICAÇÃO:

Certificamos que o saldo da conta contábil 2.1.1.1 – Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 1.717.633.997,46 está em conformidade com o saldo de obrigações liquidadas a pagar em 31/12/2019.

b)- Restos a Pagar

U.O	Conta contábil – SIMG/PCASP	Saldo em 31/12/2018	Inscrição	Baixa	Saldo 31/12/2019
9801	2.1.2.03.01/ 6.3.1.1.00	0,00	-	-	0,00

CERTIFICAÇÃO:

Certificamos que não há saldo na conta contábil 2.1.2.03.01/6.3.1.1.00 - Restos a Pagar Não Processados, está em conformidade com a posição dos restos a pagar não processados em 31/12/2019.

c)- Dívida Fundada

CERTIFICAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Fazenda não possui Dívida Fundada.

Contador
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Souza Praes, Servidora Pública**, em 08/04/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13237426** e o código CRC **46393EE1**.

PRODEMG
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0000
UNIDADE EXECUTORA : 0000000

RESTOS A PAGAR/FOLHA DE PESSOAL TRANSFERIDOS

EMISSAO: DATA HORA
03/02/2020 20.02.49

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	VALOR TRANSFERIDO RPP	VALOR TRANSFERIDO RPMP	TOTAL
2007	37.783,05		
2008	32.404,51		
2009	45.433,57		
2010	65.574,84		
2011	56.661,16		
2012	19.648,45		
2013	17.228,71		
2014	69.511,77		
2016	1.358,54		
2017	1.108.509,62		
2018	545.326.410,70		
2019	1.170.853.472,54		
TOTAL TRANSFERENCIA FOLHA UNIDADE ORÇAMENTARIA	1.717.633.997,46		
TOTAL GERAL UNIDADE ORÇAMENTARIA	1.717.633.997,46	0,00	1.717.633.997,46

RFCAE75I - FCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA 1

RESTOS A PAGAR/FOLHA DE PESSOAL TRANSFERIDOS

EMISSAO: DATA HORA
03/02/2020 20.02.49PRODEME
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000
UNIDADE EXECUTORA : 00000000

CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	IPE	VALOR TRANSFERIDO RPP	VALOR TRANSFERIDO RPNP	TOTAL
TOTAL ANO: 0		0,00	0,00	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 0		0,00		0,00
TOTAL TRANSFERENCIA EMPENHO UNIDADE ORCAMENTARIA		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

OF. CIRCULAR SEF/GAB/SEC. Nº 272/2018

Belo Horizonte, 4 de abril de 2018.

Assunto: **URGENTE** – Registro de baixa de obrigações liquidadas a pagar relativa aos débitos correntes de contribuições previdenciárias incluídos em parcelamento ordinário administrativo firmado pelo Estado junto à Secretaria da Receita Federal.

Senhor Chefe da Polícia Civil,

Esta Secretaria de Estado de Fazenda instruiu processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, de contribuições previdenciárias (Processo nº 10680.722550/2018-62), tendo em vista os efeitos previstos na Lei nº 13.485/2017 relativos à retenção no FPE de débitos correntes, no caso de não pagamento no vencimento.

O referido parcelamento justifica-se pela atual situação financeira do Estado de Minas Gerais, com impacto imediato no fluxo de pagamento a favor do Tesouro Estadual.

Dessa forma, solicitamos que seja registrada a baixa de obrigações liquidadas a pagar relativa aos débitos correntes de contribuições previdenciárias (**obrigações patronais**) incluídos em parcelamento ordinário administrativo firmado pelo Estado junto à Secretaria da Receita Federal, conforme tabela a seguir:

18.715.532/0001-70	11/2017	81.526,87	23.759,53	57.767,34
18.715.532/0001-70	12/2017	75.658,75	19.222,40	56.436,35
18.715.532/0001-70	13/2017	66.439,27	19.418,24	47.021,03

No caso de eventuais divergências dos valores apresentados na tabela acima, gentileza entrar em contato com a Diretoria Central de Gestão da Dívida por meio do e-mail scgpdividapublica@fazenda.mg.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO DE SOUZA DUARTE
Secretário Adjunto de Estado de Fazenda

Exmo. Sr.
JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
BELO HORIZONTE – MG

SIGED



00018069 1191 2018



OF.CIRCULAR SEF.GAB.SEC.Nº 272 /2018

Belo Horizonte, 4 de abril de 2018.

Assunto: **URGENTE** – Registro de baixa de obrigações liquidadas a pagar relativa aos débitos correntes de contribuições previdenciárias incluídos em parcelamento ordinário administrativo firmado pelo Estado junto à Secretaria da Receita Federal.

Senhor Secretário de Estado,

Esta Secretaria de Estado de Fazenda instruiu processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, de contribuições previdenciárias (Processo nº 10680.722550/2018-62), tendo em vista os efeitos previstos na Lei nº 13.485/2017 relativos à retenção no FPE de débitos correntes, no caso de não pagamento no vencimento.

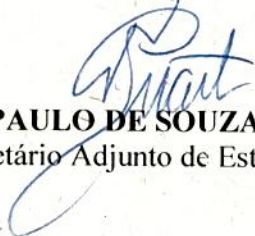
O referido parcelamento justifica-se pela atual situação financeira do Estado de Minas Gerais, com impacto imediato no fluxo de pagamento a favor do Tesouro Estadual.

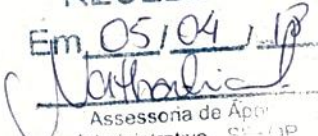
Dessa forma, solicitamos que seja registrada a baixa de obrigações liquidadas a pagar relativa aos débitos correntes de contribuições previdenciárias (**obrigações patronais**) incluídos em parcelamento ordinário administrativo firmado pelo Estado junto à Secretaria da Receita Federal, conforme tabela a seguir:

CNPJ	Compet	Vlr. Total	Vlr. Segurados	Vlr. Patronal a baixar
18.715.581/0001-03	11/2017	75.159,03	22.553,66	52.605,37
18.715.581/0001-03	12/2017	67.264,93	14.117,23	53.147,70
18.715.581/0001-03	13/2017	68.562,77	20.846,91	47.715,86

No caso de eventuais divergências dos valores apresentados na tabela acima, gentileza entrar em contato com a Diretoria Central de Gestão da Dívida por meio do e-mail scgpdividapublica@fazenda.mg.gov.br.

Atenciosamente,


PAULO DE SOUZA DUARTE
Secretário Adjunto de Estado de Fazenda

RECEBEMOS
Em 05/04/18

Assessoria de Apoio
Administrativo - SE-OP

Exmo. Sr.
MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
BELO HORIZONTE – MG

SIGED



00018067 1191 2018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Controladoria Setorial da Fazenda

Ofício SEF/CS nº. 8/2020

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Assunto: **Prestação de Contas - UO 9801**

Referência: Processo nº 1500.01.0010610/2020-20

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2019, encaminho a V. S^a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 9801 - Folha de Pessoal Centralizada, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2019, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

CPF [REDACTED]

Exmo. Senhor

Mauri Torres

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG

Belo Horizonte - MG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 10/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16745021** e o código CRC **5E860EC6**.

Referência: Processo nº 1500.01.0010610/2020-20

SEI nº 16745021

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



**Relatório de Auditoria de Gestão nº. 16/2020, da
Prestação de Contas da Unidade Orçamentária
9801 – Folha de Pessoal Centralizada, do
exercício financeiro de 2019**



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 16/2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019, apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão - RAG sobre as contas do exercício financeiro de 2019 da Unidade Orçamentária 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, sob a responsabilidade do Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN/TCE-MG 14, de 2011 e Decisão Normativa TCE-MG 01, de 11 de dezembro de 2019, editada pelo TCE-MG, para definição dos documentos e informações que compõem as contas anuais.

A responsabilização da Unidade 9801 se deu a partir da entrada em vigor da Lei nº 22.257, de 27-07-2016, que estabeleceu, em seu inciso VII do artigo 34, a competência da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG pela promoção da supervisão técnica, da fiscalização, da execução e do controle das atividades de pagamento de pessoal civil e militar da administração pública do Poder Executivo. Em 30/05/2019 por força do Decreto nº 23.304 a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, passou a ser a responsável pela folha de pagamento do Estado.

Os exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por meio da Auditoria-Geral do Estado.



SUMÁRIO

1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/1993	4
2. RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	4
2.1 GESTÃO FINANCEIRA.....	4
2.1.1 EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA.....	4
2.1.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA	5
3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO	6
4. LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, AUDITORIAS REALIZADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	6
4.1 DOS AGENTES RESPONSÁVEIS	6
4.2 DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	6
4.3 DA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO	7
4.4 RESULTADOS DO INVENTÁRIO ANUAL	7
4.4.1 Inventário de Bens Físicos.....	7
4.4.2 Inventário dos Grupos Valores em Tesouraria e Grupos do Passivo Circulante	7
a) Valores em Tesouraria	7
b) Passivo Compensado	8
c) Obrigações Liquidadas a Pagar	8
4.5 AUDITORIAS REALIZADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	9
4.6 RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC	9
5. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO	9
APÊNDICE A – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC – 20/02/2020 - Providencias para regularização dos saldos contábeis – Exercício 2019	11



1. Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666/1993

Tendo em vista a peculiaridade da Unidade Orçamentária - UO 9801 – Folha de Pessoal Centralizada, cuja finalidade é unificar e centralizar os pagamentos da Administração Direta, não foram verificadas despesas realizadas sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 no exercício de 2019.

2. Resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, constatamos a inexistência de metas físicas para a UO 9801– Folha de Pessoal Centralizada, bem como de estrutura patrimonial, que inviabiliza a avaliação da legalidade de atos de gestão orçamentária e patrimonial.

2.1 Gestão Financeira

2.1.1 Eficácia da Gestão Financeira

A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos. Considerando esse parâmetro, considerou-se **parcialmente eficaz** a gestão financeira da UO 9801 - SEF/MG.

Tabela 1: Disponibilidade financeira versus obrigações

Recursos Financeiros Disponíveis		Passivo Financeiro	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1.1.1.2.01.01 – Recursos de Contas Arrecadadas	2.268.828,98	2.1.1- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	1.717.633.997,46
1.1.1.1.2.01.02 -Contas de Movimentação interna – CMI	919.853.729,23	2.1.8.0 - Demais obrigações a curto prazo	334.806.154,63
1.1.3.8.2.01 – Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central	774.067.245,29	2.1.8.8.1 Valores Restituíveis – Consolidação	334.806.154,63
Soma	1.696.189.803,5	Soma	2.052.440.152,09

Fonte: Balancete de Encerramento 2019



Tabela 2 – Conciliação das Contas do Passivo Circulante com as contas dos Restos a Pagar Processados inscritos no exercício

Contas do Passivo Circulante (a)		Contas do Restos a Pagar Processados Inscritos (b)		Resultado: (a) – (b) = 0
Código – descrição	Saldos	Código – descrição	Saldo	
2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - I	1.717.633.997,46	6.3.8 Inscrição Restos a Pagar		
2.1.1.1 - Pessoal a Pagar	1.003.345.413,61	6.3.8.3 – Restos a Pagar Processados a Pagar	1.717.633.997,46	
2.1.1.2 – Benefícios Previdenciários a Pagar	23.325.322,08			
2.1.1.4 – Encargos Sociais a Pagar	690.963.261,77			
2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo - II	334.806.154,63			
2.1.8.8 -Valores Restituíveis	334.806.154,63			
Total = I + II	2.052.440.152,09	Total	1.717.633.997,46	334.806.154,63

Fonte: Balancete de Encerramento 2019

A diferença apresentada de R\$334.806.154, referem-se a valores liquidados e não pagos conforme demonstrado no Apêndice A – Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

2.1.2 Eficiência da Gestão Financeira

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades da UO 9801 – Folha de Pessoal Centralizada e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização de seus recursos financeiros.

Os itens considerados para que se conclua a esse respeito são:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais;
- Planejamento da alocação de recursos, mediante sistema de fluxo de caixa por meio do qual se realizem a previsão e o controle de receitas e de despesas, o planejamento de dispêndios, e a prioridade às despesas indispensáveis para a manutenção e o funcionamento do órgão; e,
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Nesses termos, a avaliação quanto à eficiência fica prejudicada visto que os itens sobre os quais ela se estabelece, extrapolam os limites de atuação do gestor pelo que a seguir se esclarece. A pontualidade dos pagamentos e o planejamento da alocação de recursos dependem de liberação de cota financeira por parte da Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF (UO 1911). Quanto à previsão e controle de receitas, só há que se falar quando o órgão conta com receitas próprias, o que não se aplica à UO 9801 –



Folha de Pessoal Centralizada. A arrecadação de receitas do Estado está a cargo da UO 1911 – EGE – Encargos Diversos.

Conforme critério estabelecido para avaliação da eficiência da gestão financeira, conclui-se que a unidade se mostrou **parcialmente eficiente**.

3. Providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

Informamos não haver sido instaurados, no ano exercício de 2019, processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomada de contas especial na UO 9801 – Folha de Pessoal Centralizada.

4. Legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, auditorias realizadas e providências adotadas

4.1 Dos agentes responsáveis

A identificação dos agentes responsáveis, exigência contida no art. 7º da Instrução Normativa – IN nº 14/2011, está atendida no Rol de Responsáveis, parte integrante da prestação de contas, contendo a identificação dos cargos ou funções exercidas pelos servidores designados, a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades, os períodos correspondentes, por cargo ou função e dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa, endereços residencial completo e eletrônico.

A indicação dos agentes responsáveis se deu da seguinte forma:

- Os ordenadores de despesa estão identificados na prestação de contas da UO 9801, cuja competência foi delegada pela Lei Estadual 22.257 de 27/07/2016 e Resoluções SEF nº 4.999/2017, de 28/04/2017, 5.221 de 28/12/2018, 5.228 de 31/12/2018, 5.293 de 23/09/2019. São eles: Gustavo de Oliveira Barbosa, CPF [REDAZIDO], Maurício Caldas Rodrigues, CPF [REDAZIDO], Reinaldo Cândido da Costa, CPF [REDAZIDO] 20 e Ednei Torres Zuli, CPF [REDAZIDO]
- A delegação formal dos Agentes Públicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, nos termos do Decreto nº. 42.251, de 09 de janeiro de 2002, ocorreu por ato do Senhor Secretário de Fazenda/MG, mediante publicação da Resolução SEF nº 5.225 de 31 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e alterações publicadas durante o ano. São eles: Alex Gonçalves Araújo, Masp 753.103-1 e Márcio Barbosa, Masp 272.425-0.

4.2 Dos Demonstrativos Contábeis

Os demonstrativos contábeis estão devidamente assinados pela servidora Mônica de Fatima Souza Praes – MASP 900.355-9, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob o nº. MG-114246/0, responsável pelo Setor Contábil da UO 9801 – Folha de Pessoal Centralizada.



A adequada situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada foi declarada pelas autoridades responsáveis, em Relatório de Conformidade Contábil, do exercício de 2019, ressalvadas as observações registradas no próprio documento, atendendo às Instruções do Anexo II da Deliberação Normativa – DN nº. 001/19.

4.3 Da Constituição das Comissões de Inventário

A fim de realizar o Inventário dos grupos Passivo Circulante, Passivo Exigível a Longo Prazo e dos Valores em Tesouraria constituiu-se por meio da Resolução SEPLAG nº 097, de 27 de novembro de 2019, a Comissão de Inventário daqueles Grupos. A comissão é composta pelos seguintes servidores:

- Ronaldo de Souza Ribeiro, Masp 384.888-4;
- Claudio Aurelio de Almeida Cardoso, Masp 370.366-7.
- Dirceu Gomes Trindade, Masp 356.515-7.

4.4 Resultados do Inventário Anual

Em cumprimento à determinação constante do Decreto n.º 47.755, de 14 de novembro de 2019 e, em especial, da Resolução SEPLAG nº 097, de 27 de novembro de 2019, foram constituídas as comissões de inventário com a atribuição de consolidar as informações e os levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário da UO 9801.

4.4.1 Inventário de Bens Físicos

A UO 9801 – Folha de Pessoal Centralizada não possui bens patrimoniais registrados em sua unidade, estando a cargo da UO 1911 - Encargos Diversos – SEF/MG.

4.4.2 Inventário dos Grupos Valores em Tesouraria e Grupos do Passivo Circulante

a) Valores em Tesouraria

Em relação ao saldo da conta contábil 1.1.1.1.2.01.01 – Recursos de Contas Arrecadoras Bancaria, no valor de R\$2.268.828,78 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) refere-se aos valores da conta interna bancária para pagamentos devolvidos e recursos transferidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente a Folha de Pagamento de Pessoal.

Do montante de R\$196.172.225,16 da conta 2.1.1.01.03 – Contribuições/Retenções/Descontos para os Institutos de Previdência não recolhido em 2017, foram pagos R\$



496.940,93 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais noventa e três centavos), conforme demonstrado em e-mail pela Subsecretaria da Despesa de Pessoal - SDP/SEPLAG em 6/03/2020.

b) Passivo Compensado

O saldo apresentado da conta 2.9.9.99 – 8.1.1.9.1.05 – Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terceiros, no valor de R\$2.115.551.023,40 (dois bilhões cento e quinze milhões quinhentos e cinquenta e um mil vinte e três reais quarenta centavos) refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pessoal do Poder Executivo, emitidas a favor dos bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores e pendente de prestação de contas dos referidos bancos.

c) Obrigações Liquidadas a Pagar

A conta 2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo apresenta o saldo de R\$1.717.633.997,46 (um bilhão setecentos e dezessete milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais quarenta e seis centavos) referente a restos a pagar/folha de pessoal transferido conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 3: Restos a Pagar Processados

Contas do Passivo Circulante (Patrimonial)		Contas de Controle da Inscrição e da Execução de Restos a Pagar Processados		
Código – Descrição	Saldos	Código- Descrição	Saldos	
2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo	1.717.633.997,46	5.3.2 – Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.313.340.772,27	
		6.3.2 – Execução de Restos a Pagar Processados		4.030.974.769,73
Total	1.717.633.997,46	Total	2.313.340.772,27	4.030.974.769,73

Fonte: Balancete de Encerramento 2019

Tabela 4: Restos a Pagar Processados

Ano – Folha de Pagamento de Pessoal	Valor transferido Restos Pagar Processado – R\$
2007	37.783,05
2008	32.401,51



2009	45.433,37
2010	65.574,84
2011	56.661,16
2012	19.648,45
2013	17.228,71
2014	69.511,77
2016	1.358,54
2017	1.108.509,62
2018	545.326.410,70
2019	1.170.853.47254
Total Transferência folha	1.717.633.997,46

Fonte: RFCAE75I – Restos a Pagar/Folha de Pessoal Transferidos

4.5 Auditorias realizadas e providências adotadas

No exercício de 2019 não foram realizadas auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, dentro do escopo da Unidade 9801 – Folha de Pessoal Centralizada.

4.6 Relatório de Conformidade Contábil – RCC

Relativamente ao saldo das contas contábeis correspondentes ao pagamento da folha de pagamento de pessoal, destacamos aquelas informadas pela Subsecretaria da Despesa de Pessoal -SDP/SEF, que deverão ser objeto de providências junto aos órgãos (Setores de Taxação e de Contabilidade), visando regularizar os saldos informados no Campo 3 - “Observações/pendências apuradas e soluções necessárias” do RCC/2019, emitido em 20/02/2020, cuja síntese consta do Apêndice B.

Os saldos tratam de pendências de pagamentos de pessoal, aguardando liberação financeira para quitação das obrigações. Os valores referentes ao INSS servidor e patronal dos anos de 2017 e 2018, foram objeto do parcelamento do débito junto à RFB/PGFN, processo nº 15504.722421/2019-18.

5. Parecer Conclusivo sobre as Contas do Exercício

Examinamos as contas de exercício do titular da Unidade Orçamentária 9801 - Folha de Pessoal Centralizada, relativas ao ano-exercício de 2019, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o Decreto nº 37.924, de 1996, com



alterações subsequentes, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- ✓ o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- ✓ a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria constantes do Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 do TCE-MG, apontam a **regularidade** das contas do ano-exercício de 2019, nos termos das informações prestadas pela Unidade.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

Elizete Almeida Santana
MASP: 338.849-3
CPF [REDACTED]

ELIZETE ALMEIDA
SANTANA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por ELIZETE ALMEIDA SANTANA: [REDACTED]
Dados: 2020.07.09 15:13:11 -03'00'

De Acordo:

Alberto Luiz Alves Viotti
Auditor Chefe da USCI/SEF
Masp 381.480-3
CPF [REDACTED]

Alberto Luiz Alves Viotti
Assinado de forma digital por Alberto Luiz Alves Viotti
DN: dc=mg, dc=fazenda, ou=SEF, ou=Unidades SEF, ou=SRE - Subsecretaria da Receita Estadual, ou=SUFS - Superintendencia de Fiscalizacao, ou=NAP -, ou=Usuarios, c=Alberto Luiz Alves Viotti, email=[REDACTED]
Dados: 2020.07.09 19:18:19 -03'00'



APÊNDICE A – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC – 20/02/2020 - Providencias para regularização dos saldos contábeis – Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9801			CÓDIGO
Conta Contábil / Descrição	Saldo Em 31-12-2018	Saldo (Em 31-12-2018)	Medidas adotadas para a regularização Justificativas (informadas pela UO 9801)
1.1.1.04.01 - 1.1.1.12.01.01 - Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	516.762,16	1.280.095,19	O saldo refere-se a pagamento de salário de servidores, rejeitados pelo banco e aguardando regularização dos dados pelos servidores para novo pagamento
1.11.04.02 – 1.1.1.1.2.01.01 – Recursos Contas Arrecadoras Escritural	0,00	988.733,79	O saldo refere-se a recursos do FUNDEB transferidos e não recolhidos em tempo hábil. A regularização se efetivará em janeiro/2020.
1.11.04.03.01 – 1.1.1.1.2.01.02 – Recursos Diretamente Arrecados	7.992.276,36	7.535.827,40	Saldo de conta interna bancária (Depósitos de Diversas Origens – DDO,) referente a pagamento de salários de servidores rejeitados pelo banco que aguardam regularização dos dados pelos servidores para novo pagamento.
1.1.1.04.03 – 1.1.1.1.2.01.02 - Recursos/ Transferências Vinculadas	984.343.815,97	912.317.901,83	Saldo de recursos transferidos pelo FUNDEB, referente à folha de dezembro/2019 e 13º salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento aos servidores
1.3.1.02.01 – 1.3.8.2.01 - Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central	1.902.621.026,15	774.067.245,29	Saldo de cota a ser liberado pela unidade financeira central, referente à folha de pagamento de dezembro/2019 e 13º salário/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento.
1.9.9.01.01.07 – 8.1.9.1.05 - Responsáveis por Recursos Entregues Para Pagamento De Pessoal	679.744.390,84	2.115.551.023,40	Refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pagamento de pessoal do Estado, emitidas a favor dos bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores, as quais se encontram pendentes de prestação de contas dos referidos bancos.
2.11.01.01 – 2.1.8.8.1.01 – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	0,00	33.486.715,47	Saldo a recolher referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte na Folha do FUNDEB liquidada em dezembro/2019. A regularização se efetivará em janeiro/2020.
2.1.1.01.02 – 2.1.8.8.1.02 - Pensões Alimentícias	6.411.277,00	6.288.461,89	O Saldo refere-se à Pensões Alimentícias constantes da Folha de Pagamento de dezembro/2019 e 13º salário/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento.



2.1.1.01.03 - 2.1.8.8.1.03 - Contribuições / Retenções / Descontos para os Institutos de Previdência	376.989.632,33	196.172.225,16	- 2017 – R\$5.303.277,99 – Saldo de contribuições ao INSS retidas do servidor nas folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, relativas ao período de agosto/17 a dezembro/17, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando liberação financeira para pagamento. - 2018 – R\$149.240.742,70- Saldo de contribuições ao INSS descontadas do servidor da folha de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, relativas ao período de fevereiro/2018 a dezembro/2018, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando liberação financeira para pagamento. - 2019 –R\$19.056.020,89 – valor destinado aos pagamentos das contribuições do servidor ao INSS (órgãos da Administração Direta), relativo ao mês de dezembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. - 2019 – R\$22.566.171,97 valor destinado aos pagamentos das contribuições do servidor ao IPSEMG (órgãos da Administração Direta), relativo ao mês de dezembro/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. - 2019 – R\$6.011,61 – o valor refere-se aos pagamentos do Fundo Financeiro da Prefeitura de Belo Horizonte (FUFIN), do Fundo dos Servidores Municipais de Contagem e do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.06- 2.1.8.8.1.88 - Depósitos / Retenções / Sentenças Judiciais	52.372,78	57.749,16	Saldo de Depósitos Judiciais das folhas de pagamento relativas aos meses de dezembro/2019 e 13º Salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento.
2.1.1.01.07-2.1.8.8.1.16 - Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP	0,00	36.339.927,89	Contribuições do Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP relativas aos meses de dezembro/2019 e 13º Salário/2019 a ser recolhido em 2020.
2.1.1.01.99 – 2.1.8.8.1.88 - Outros Consignatários / Retenções	188.997.230,09	53.347.090,76	- 2017 – R\$46.652.190,11 – Saldo refere-se a retenções a favor das entidades consignatárias constantes das folhas de pagamento do período de setembro a dezembro/2017, aguardando liberação financeira para pagamento. - 2018 – R\$142.345.039,98 – saldo referente a retenções a favor de entidades consignatárias, aguardando liberação financeira para pagamento.



2.1.1.02.04.09 – 2.1.8.8.1.14 - Devolução de Pagamento Pelo Banco - Folha de Pessoal	8.509.931,33	8.816.815,40	O Saldo refere-se a pagamentos de pessoal enviados ao Banco para crédito na conta dos servidores, os quais foram rejeitados por irregularidades nos dados bancários pendentes de regularização, pelo servidor, para reproprocessamento.
2.1.2.01.01 – 2.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.313.340.772,27	1.717.633.997,46	- R\$1.089.461.661,02 – valor referente às folhas de pagamento pessoal, liquidadas e não pagas, dos meses de dezembro/2019 e 13º salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. - R\$6.191.341,13 – saldo referente às folha de pagamento de pessoal do 13º Salário/18, pago em 2019, pendente de anulação do saldo de retenção. - R\$23.325.117,02 – valor referente às folhas de pagamento de pensão, liquidadas e não pagas, relativas a dezembro/2019 e 13º salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. - R\$47.515.021,85 – INSS patronal da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2019, liquidada e não paga, aguardando liberação financeira para pagamento. - R\$1.096.492,75¹ - INSS patronal do ano de 2017, em processo de parcelamento ordinário administrativo de débitos correntes, vencidos e não pagos, aguardando conciliação das GFIPS com o saldo do SIAFI a ser executada pelos órgãos, para posterior anulação. - R\$539.123.373,03¹ – INSS patronal das folhas de pagamento de pessoal liquidadas, referentes ao período de fevereiro/2018 a dezembro/2018, aguardando liberação financeira para pagamento. - R\$10.450.840,46 – IPSEMG patronal referente às folhas de pagamento de pessoal dos meses de dezembro/2019 e 13º salário/2019, liquidadas e não pagas, aguardando liberação financeira para quitação. - R\$9.759,70 saldo a pagar referente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Betim, Fundo Financeiro (FUFIN), PREVIDÊNCIA BH, Fundo de

¹ Conforme manifestação da Assessoria da SCAF/STE/SEF a ausência de quitação de contribuições previdenciárias devidas ao INSS (exercícios 2017 e 2018) ocorreu em razão do cenário de calamidade financeira porque para o Estado, reconhecido pelo Decreto nº 47.101, de 2016.

A partir de 2019, a atual gestão priorizou a regularização dos débitos previdenciários pendentes mediante a quitação dos valores relativos à parte do Segurado e o parcelamento dos valores referentes à parte Patronal.

Não obstante os pagamentos já efetuados, remanesceram, no SIAFI, registros contábeis referentes aos débitos citados, para os quais estão sendo adotadas as providências junto aos responsáveis pelas unidades orçamentárias que possuem valores em aberto relativos a esses registros (2017 e 2018) objetivando a realização da respectiva baixa contábil no Sistema.



			Previdência do Município de Contagem, das folhas de pagamento de pessoal, liquidadas e não pagas, dos meses de dezembro/2019 e 13º salário/2019, aguardando liberação financeira para pagamento. - R\$460.390,50 – refere-se ao valor total dos pagamentos de Ordem de Pagamento Especial – OPEs, rejeitadas pelo Banco, do período de 2007 a 2019, aguardando contato do beneficiário com dados bancários corretos para novo pagamento.
2.1.2.02.06 – 2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento a Recolher	0,00	297.168,90	Refere-se ao saldo relativo ao Custo de Reprocessamento a Recolher da folha de pagamento apropriada no mês de dezembro/2019. A regularização se efetivará no mês de janeiro/2020.
2.9.9.99- 8.1.1.9.1.05 - Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade Terceiros	679.744.390,84	2.115.551.023,40	Refere-se ao montante dos valores das ordens de pagamento da folha de pessoal do Estado, emitidas a favor dos Bancos credenciados para efetuar os créditos nas contas dos servidores, que encontra pendente de prestação de contas dos Bancos.

Data de Envio:

14/07/2020 23:15:06

De:

SEF/Controladoria Setorial da Fazenda <[REDACTED]>

Para:

[REDACTED]

Assunto:

RAG - SEF - UO 1191

Mensagem:

Segue RAG da UO 1191

Anexos:

Relatorio_de_Gestao_16879868_Relatorio_de_Auditoria_de_Gestao_n__016_2020___UO_9801__1_.pdf